

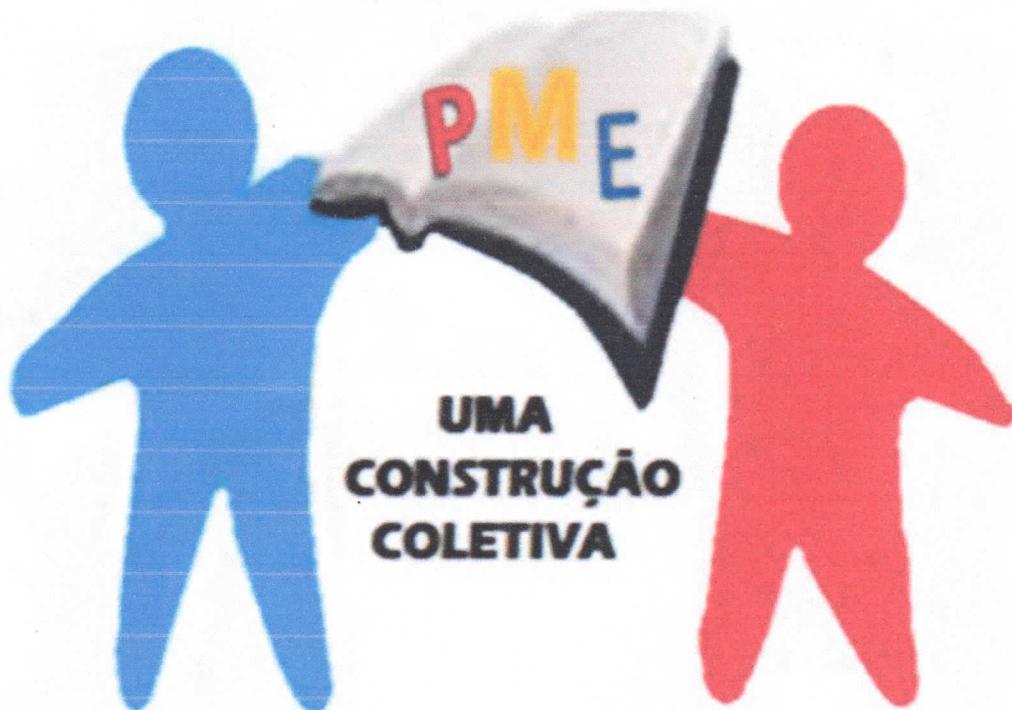


*Prefeitura Municipal de Santa Lúcia*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

# **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2015-2025**



**Antonio Sérgio Trentim**  
**Prefeito Municipal**

**Cássia Regina F. Domingos Boschi**  
**Vice-Prefeita Municipal**

**Telma Cristina Domingos Stuchi**  
**Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura**

**Cristina Sebastiana dos Santos**  
**Coordenadora Municipal de Educação, Esporte e Cultura**

**Flávio Rodrigo Catelani**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**

## **MENSAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Acredito que para muitos pode parecer demagogia propor construção de um Plano Municipal de Educação a partir da mais genuína democracia: a participação direta e constante dos cidadãos. É um processo garantido por Lei (nº 13.005 de 25 de junho de 2014).

Paulo Freire já dizia que é possível e necessário encurtar a distância entre o que se diz e o que se faz, da necessidade de se aproximar e articular o que temos e aquilo que desejamos. Nessa circunstância, tratando-se especificamente de gestão pública e educacional, digo que é preciso planejamento acima de tudo.

Com as ideias de Paulo Freire, reafirmadas pela honrosa presença do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, a Assembléia Municipal de Educação abraça o desafio de apoiar, fomentar, discutir, refletir e sistematizar o processo de construção do Plano Municipal de Educação para ir além das circunstâncias concretas e legais.

Queremos contribuir para formação de novas concepções; queremos um despertar de consciência capaz de promover uma gestão pensada e vivida por todos.

Quando falarmos de participação, entendemos que significa “ser parte” e “dar parte” ao processo de construção das relações sociais. “Ser parte” é condição e “dar parte” é o compromisso ético que temos como seres sociais que somos.

Acredito que a rede simbólica do Plano já vem sendo tecida e é preciso agora dar corpo, fazer acontecer. E nos reconhecendo como seres históricos e, como nos disse Paulo Freire, incompletos, incompletos, inconclusos e inacabados que o Plano materializa nossos sonhos, projetos e intenções, para o Município de Santa Lúcia, para os próximos 10 anos.

Nascemos para ser mais... Vivemos para ousar...

Um Plano que, além de documento escrito, feito com a rigurosidade metódica necessária e capaz de ser palavra-ação. Documento que se move para uma Santa Lúcia cada vez melhor.

Com esta compreensão, convido a todos para comprometerem-se na produção da rede, porque ao navegar podemos questionar as ondas, podemos melhorar os barcos, só não podemos parar, pois o mar nos espera.

**COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO**

**Plano Municipal de Educação de Santa Lúcia**

Telma Cristina Domingos Stuchi  
Cristina Sebastiana dos Santos  
**Secretaria Municipal de Educação**

Maria Solange Pedro  
**Representante dos Supervisores Municipais**

Magali de Jesus Carvalho  
Marcos Antônio de Pereira Jesus  
**Representantes da Sociedade Civil**

Mara Silvia Sabino Solci  
Cleonice Bergamin Pestana  
**Representantes dos Diretores de Escola**

Lucimara Fernandes Marques Luiz Gaspar  
Marilsa Suze Carvalho Macedo  
**Representantes dos Coordenadores Municipais**

Elisabeth Aparecida Domingos Afonso  
Marina Carla Ozias  
**Representantes das Associações de Pais e Mestres**

Gisele Moraes de Oliveira  
Áurea Luciana Zanon  
**Representantes do Conselho Municipal de Educação**

Mara Solange Aparecida Carvalho Pelegi  
Isabel Cristina Furlan Dias  
**Representantes do Conselho do FUNDEB**

Leila Regina Pires Bonzaki  
Fabiana Cortez Paladoveze  
**Representantes dos Técnicos da Educação**

Laura Camargo de Abreu Fernandes  
Juliana Cristina Broggio  
**Representantes do Conselho de Alimentação**

Fátima Regina de Souza Domingos

Marilda Aparecida Silva de Oliveira  
Representantes do Conselho Tutelar

## Sumário

LISTA DE TABELAS.....	8
APRESENTAÇÃO.....	10
INTRODUÇÃO GERAL.....	12
<b>CAPÍTULO I - DADOS DO CONTEXTO SOCIAL, DEMOGRÁFICO, CULTURAL E POLÍTICO .....</b>	<b>14</b>
1. INTRODUÇÃO.....	14
1.1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	15
1.1.1. Denominação.....	15
1.1.2. Histórico.....	15
1.1.3. Formação Administrativa.....	15
1.1.4. Gentílico – Santa Luciense.....	16
1.1.5. Data da Fundação.....	16
1.2. CARACTERIZAÇÃO FÍSICA DO MUNICÍPIO.....	16
1.2.1. Localização.....	16
1.2.2. Área Total.....	16
1.2.3. Bioma.....	16
1.2.4. Clima.....	16
1.2.5. Latitude e Longitude.....	17
1.2.6. Municípios Limítrofes.....	17
1.2.7. Distâncias.....	17
1.2.8. Relevo.....	17
1.2.9. Hidrografia.....	17
1.3. INFRAESTRUTURA.....	17
1.3.1. Rodovias Circundantes .....	17
1.3.2. Frota existente em Santa Lúcia.....	17
1.3.3. Água e esgoto.....	18
1.3.4. Lixo.....	19
1.4. ASPECTOS POPULACIONAIS.....	19
1.4.1. População urbana e rural.....	19
1.4.2. População total por faixa etária.....	19
1.4.3. População urbana e rural por faixa etária.....	19
1.4.4. Variação demográfica – Histórico.....	20
1.4.5. Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População.....	21
1.5. ASPECTOS PRODUTIVOS E GERAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO DE RENDA.....	21
1.5.1. Participação dos setores na economia.....	21
1.5.2. Característica e descrição dos setores na economia do município.....	22
1.5.3. Produto Interno Bruto.....	22
1.5.4. PIB ( <i>per capita</i> ).....	22
1.5.5. Participação no PIB do estado.....	22

1.5.6. Renda por cor ou raça.....	23
1.5.7. Domicílios permanentes e renda domiciliar.....	23
1.5.8. Relação Setor – Emprego – Rendimento (2010).....	23
1.5.9. Relação Setor – Emprego – Rendimento (2010).....	23
1.5.10. Proteção Social Básica.....	24
<b>1.6. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS.....</b>	<b>25</b>
1.6.1. Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – Longevidade.....	25
1.6.2. Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS).....	25
<b>CAPÍTULO II - DA FASE DESCRITIVA E ANALÍTICA – ASPECTOS EDUCACIONAIS DO UNIVERSO.....</b>	<b>27</b>
1. INTRODUÇÃO.....	27
2. AÇÕES DA 1ª FASE – DESCRITIVA E ANALÍTICA.....	28
2.1. INVENTÁRIO A INFRAESTRUTURA FÍSICA.....	28
2.1.1. Inventário dos estabelecimentos de ensino do município.....	28
2.1.2. Inventário da Infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação.....	29
2.1.2.1. Estabelecimentos de ensino vinculados.....	29
2.1.2.2. Matrículas por segmento/modalidade.....	29
2.1.2.3. Leitura da Demanda na Educação Infantil.....	30
2.1.2.4. Leitura da Demanda do Ensino Fundamental.....	30
2.1.2.5. Descrição dos principais programas.....	31
2.2. INDEXAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ACERCA DO SISTEMA DE ENSINO.....	31
2.3. DADOS SOBRE A ESCOLARIZAÇÃO.....	34
2.3.1. Taxa de Alfabetização e Analfabetismo da População.....	34
2.3.1.1. Evolução da taxa de analfabetismo.....	34
2.3.2. População em idade escolar.....	35
2.3.3. Escolaridade e Matrículas.....	35
2.3.4. Média de alunos por turma e horas-aulas diárias.....	35
2.3.5. Taxas na rede pública.....	35
2.3.6. Aprendizado dos alunos.....	36
2.4. DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PELO ENTE MUNICIPAL.....	37
<b>CAPÍTULO III - DA FASE DE DIAGNÓSTICO.....</b>	<b>38</b>
1. INTRODUÇÃO.....	38
2. DAS IMPRESSÕES E RESULTADOS – DIAGNÓSTICO POR UNIDADE ESCOLAR.....	40
2.1. Extrato dos resultados obtidos com o questionário aplicado.....	40
<b>CAPÍTULO IV – DA PRIMEIRA FASE PROPOSITIVA.....</b>	<b>49</b>
1. INTRODUÇÃO.....	49
2. DA FORMULAÇÃO E PROCESSAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS.....	50
3. DAS METAS E ESTRATÉGIAS PROPOSTAS.....	51
3.1. META 1.....	51
3.2. META 2.....	52
3.3. META 3.....	53

3.4. META 4.....	53
3.5. META 5.....	56
3.6. META 6.....	57
3.7. META 7.....	58
3.8. META 8.....	60
3.9. META 9.....	61
3.10. META 10.....	61
3.11. META 11.....	62
3.12. META 12.....	63
3.13. META 13.....	64
3.14. META 14.....	64
3.15. META 15.....	64
3.16. META 16.....	65
3.17. META 17.....	65
3.18. META 18.....	66
3.19. META 19.....	66
3.20. META 20.....	67
4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME.....	68
REFERÊNCIAS.....	70

## LISTA DE TABELAS

Tabela I: Frota existente em Santa Lúcia.

Tabela II: População urbana e Rural.

Tabela III: População total por faixa etária.

Tabela IV: População urbana e rural por faixa etária.

Tabela V: Variação demográfica – Histórico.

Tabelas VI, VII: Participação dos setores na economia

Tabela VIII: Renda por cor ou raça.

Tabela IX: Domicílios permanentes e renda domiciliar.

Tabelas X, XI: Relação Setor-Emprego-Rendimento (2010).

Tabela XII: Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – Longevidade.

Tabelas XIII, XIV: Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS).

Tabela XV: Inventário dos estabelecimentos de ensino do município (municipais, estaduais, federais, inclusive autárquicos ou fundacionais e rede privada).

Tabela XVI: Estabelecimentos de ensino vinculados.

Tabela XVII: Matrículas por segmento/modalidade (data-base 30 de junho) – Rede Pública Municipal.

Tabela XVIII: Leitura da Demanda na Educação Infantil – Atendimento Geral.

Tabela XIX: Leitura da Demanda na Educação Fundamental – Atendimento Geral.

Tabela XX: Descrição dos principais programas, projetos e ações articuladas efetivados na rede pública, com ou sem participação de outros órgãos.

Tabela XXI: IDEB para os 5º anos da escola “Padre Gregório H. Beule” – Rede Municipal.

Tabela XXII: IDEB para os 5º anos da escola “Tânios Zbeide” – Rede Municipal.

Tabela XXIII: IDEB para o 9º ano da escola “Bento de Abreu” – Rede Estadual.

Tabela XXIV: IDEB Municipal.

Tabela XXV: Taxa de alfabetismo e analfabetismo da população.

Tabela XXVI: População em idade escolar.

Tabela XXVII: Escolaridade e matrículas.

Tabela XXVIII: Média de alunos por turma e horas-aula diárias.

Tabelas XXIX, XXX, XXXI, XXXII: Taxas de aprovação, abandono, evasão, promoção, repetência, reprovação e distorção idade-série na rede pública.

Tabela XXXIII: Aprendizado dos alunos.

Tabela XXXIV: Sistema de Avaliação da Educação Básica.

Tabelas XXXV, XXXVI, XXXVII, XXXVIII, XXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII: Extrato dos resultados obtidos com o questionário aplicado.

Tabela XLIV: Metas do IDEB a serem atingidas.

## APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Santa Lúcia – PME para o decênio 2015 – 2025, documento ora apresentado, constitui-se em um planejamento de longo prazo, que abrange um conjunto de medidas para aperfeiçoar a participação cidadã, a gestão democrática, o financiamento da educação, a atualização do currículo, a valorização dos profissionais do magistério, entre outros, contendo metas e estratégias voltadas para a universalização, democratização da educação e oferta de uma educação de qualidade social, pautada nos valores humanos, na inclusão, igualdade, diversidade e promoção da justiça social.

A sua elaboração, em cumprimento à Lei Federal nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, é resultado de um processo de construção coletiva, tendo sido gestado em diversos espaços de debates, através da participação de múltiplos sujeitos sociais e políticos.

Na elaboração do PME, foram realizados diagnósticos para verificar as necessidades educacionais da cidade, mediante discussões e debates realizados nas escolas, em reuniões com representantes da categoria do Magistério, promovidas pelo Conselho Municipal de Educação – CME e com os representantes da sociedade civil. O trabalho foi subsidiado por reuniões acessoradas por Maria da Graça, com vistas à construção de um plano que atendesse à realidade e às necessidades específicas do município, articulado com os Planos Nacional e Estadual de Educação, PNE e PEE, respectivamente.

Esse processo está em consonância com as perspectivas atuais de definição das políticas educacionais no Brasil que, sobretudo nos últimos anos, recebeu uma influência decisiva de movimentos de mobilização da sociedade, no sentido de articular a educação com as políticas de Estado, resultante de uma ampla participação dos diversos setores da sociedade civil e política.

Ressalta-se que as metas e estratégias apontam para perspectivas transformadoras e emancipatórias para a educação de Santa Lúcia, sendo delineadas com base na legislação educacional e na realidade municipal por meio de um mapeamento da situação socioeconômica, demográfica e, principalmente, educacional, assim como na identificação de problemas, dificuldades e avanços alcançados.

## INTRODUÇÃO GERAL

Santa Lúcia dá um grande salto de qualidade educativa ao elaborar, de forma democrática e participativa, o Plano Municipal de Educação – PME, para os próximos dez anos.

O PME trata do conjunto da educação, no âmbito Municipal, expressando uma política educacional para todos os níveis, bem como as etapas e modalidades de educação e de ensino. É um Plano de Estado e não somente um Plano de Governo. Sua elaboração está preconizada no Plano Nacional de Educação – PNE, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, que em seu art. 8º declara: “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em Lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei”.

Obedecendo ao princípio constitucional de gestão democrática do ensino público, preconizada na Constituição Federal Art. 206, Inciso VII, observando a gestão democrática de ensino e da educação, a garantia de princípios de transparência e impessoalidade, a autonomia e a participação, a liderança e o trabalho coletivo, a representatividade e a competência, foi construído o presente Plano Municipal de Educação, um plano decenal. Ele requereu, de todos nós, que participamos com clareza e objetividade a respeito de qual educação queremos.

Este processo de construção coletiva, com a demonstração de um forte espírito democrático, nos enche de esperança e nos aponta para um caminho em que a educação é alicerce para o desenvolvimento de uma sociedade plena.

O PME preconiza o que está posto no Plano Nacional de Educação. De forma resumida, os principais aspectos norteadores abordados são: a universalização, a qualidade de ensino, a formação e valorização dos profissionais, a democratização da gestão e o financiamento da educação.

Esperamos que o Plano Municipal de Educação de Santa Lúcia aponte para uma Educação Plena, que contribua para a formação de cidadãos, com uma nova visão de mundo, em condições para interagir na contemporaneidade de forma construtiva, solidária, participativa e sustentável.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RELATÓRIO DOS TRABALHOS DE**  
**ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015/2025**  
**SANTA LÚCIA/SP**

**-CAPÍTULO 1-**

**DADOS DO CONTEXTO SOCIAL, DEMOGRÁFICO, CULTURAL E POLÍTICO**

**1. INTRODUÇÃO**

O roteiro de fases proposto para este trabalho tem como objetivo orientar a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) no levantamento e demarcação dos aspectos geográficos, históricos, as características físicas, sociais, econômicas, o crescimento populacional, as mudanças demográficas e, sobretudo, levantar os fundamentos culturais e políticos que influenciaram e determinaram a sua contextura atual.

Na área educacional, busca obter um marco da história da educação do município e sua evolução, na perspectiva de embasar o planejamento e a avaliação que o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação requer.

Orienta também o levantamento de aspectos e essências e imprescindíveis para que o ensino e a educação aconteçam no município, tais como: os recursos humanos, recursos materiais e equipamentos e recursos financeiros.

Tais estudos culminarão com o anteprojeto de lei do Plano Municipal de Educação, totalmente fundamentado em ampla base de dados que refletirão, sem

sombra de dúvidas, a realidade local, suas necessidades e possibilidades para a promoção de uma educação com alto padrão de qualidade.

## **1.1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO:**

### **1.1.1. Denominação: Santa Lúcia, Estado de São Paulo**

### **1.1.2. Histórico:**

Até 1907 só existiam algumas casas de negócios e a falta de consenso para venda de terrenos, não possibilitava o desenvolvimento da povoação. Com a morte da D<sup>a</sup>. Luciana Machado de Campos, proprietária da gleba, em novembro de 1906, as terras foram divididas em lotes com arruamento e foram adquiridas por Bento de Abreu Sampaio Vidal, Ângelo Bottignon, Joaquim Carvalho de Oliveira, Coronel José Xavier de Mendonça, João Borba, entre outros.

Na povoação que então começou a ser formada, foi lançada em abril de 1907 a pedra fundamental da atual igreja, rezando-se a primeira missa campal.

O Distrito de Paz de Santa Lúcia foi criado em 1910 e o nome dado à povoação originou-se da primeira proprietária das terras, D<sup>a</sup>. Luciana Machado de Campos. Por não haver santa com o nome de Luciana no calendário católico, o nome foi substituído por Santa Lúcia.

Em 1959 o então distrito foi constituir município de Santa Lúcia, desmembrando-se de Araraquara, ao qual pertencia, tendo sua instalação ocorrida no ano seguinte.

### **1.1.3. Formação Administrativa:**

Distrito criado com a denominação de Santa Lúcia, pela lei estadual nº 1227, de 19 de dezembro de 1910, subordinado ao município de Araraquara.

O distrito de Santa Lúcia foi instalado na data de 4 de abril de 1911 (boletim do DEE de SP, nº 8, de agosto/1943, p.19).

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Santa Lúcia figura no município de Araraquara, assim permanecendo em divisão administrativa referente ao ano de 1 de julho de 1955.

Elevado a categoria de município com a denominação de Santa Lúcia pela lei estadual nº5285, de 18 de fevereiro de 1959, desmembrando do município de Araraquara. Sede no antigo distrito de Santa Lúcia e parte do distrito de Américo Brasiliense. Constituído do distrito sede. Instalado 1 de janeiro de 1960. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

#### **1.1.4. Gentílico – Santa Luciense**

#### **1.1.5. Data da Fundação : 4 de abril de 1911.**

É importante registrar em 19 de dezembro de 1910 a provação foi elevada a Distrito de Paz, Decreto nº 1227, de 19/12/1910, deixando de ser distrito de Araraquara e passando a ter autonomia política, em 1º de janeiro de 1959 pelas disposições da Lei nº 5285, 18 de fevereiro de 1959.

### **1.2. Caracterização Física do Município:**

**1.2.1. Localização :** Na região Central do Estado de São Paulo, pertencendo à microrregião de Araraquara. Tem como cidades limítrofes, Araraquara (oeste), Américo Brasiliense ( sul e leste), São Carlos (leste), Rincão (leste e norte).

**1.2.2. Área Total:** 124.033 km<sup>2</sup>

Densidade demográfica (hab/km<sup>2</sup>): 53,35;

População estimada 2014: 8.246.

**1.2.3. Bioma:** Cerrado

**1.2.4. Clima:** Clima tropical com estação seca (classificação climática de Köppen-Geiger: Aw). Apresenta temperaturas médias anuais de 21°C, com inverno ameno. Chuvas

com precipitação de 1250mm ao ano, com período de seca no inverno, derivada das intermitentes frentes frias que passam pela região.

**1.2.5. Latitude e Longitude:** Localiza-se a uma latitude 21º 41'065 sul e uma longitude 48º 5 oeste, estando a uma altitude de 705 metros de altitude em relação ao nível do mar.

**1.2.6. Municípios Limítrofes :** Santa Lúcia, Araraquara, São Carlos.

**1.2.7. Distâncias:** da capital do Estado – 305 km;

**1.2.8. Relevo:** O município de Santa Lúcia está situada no Planalto Ocidental Paulista, desfrutando de uma suave topografia, com altitudes médias em torno de 705 metros, permitindo um fácil escoamento das águas pluviais, portanto, livre de enchentes.

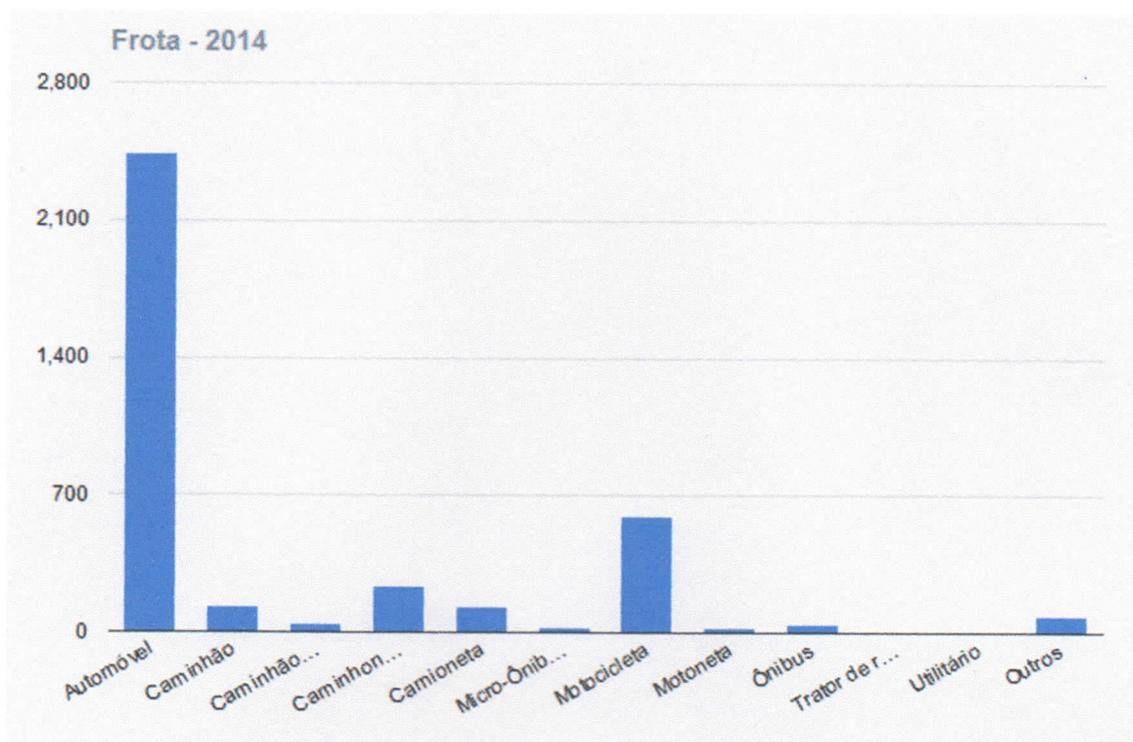
**1.2.9. Hidrografia :** O município de Santa Lúcia é um dos mais ricos em minas de água do estado de São Paulo, no total são 38 nascentes e 10 rios.

### **1.3. Infraestrutura :**

**1.3.1. Rodovias Circundantes :** SP – 253 que recebe as seguintes denominações em seu trajeto: Rodovia Deputado Cunha (Jaboticabal), Rodovia Conde Francisco Matarazzo Júnior até Santa Rosa do Viterbo, Rodovia Deputado João Bravo Caldeira até Caconde/SP e SP – 330 com denominação de Rodovia Anhanguera até São Paulo.

**1.3.2. Frota existente em Santa Lúcia:**

### **Gráfico I**



**Tabela I**

Frota - 2014		
Automóvel	2.444	automóveis
Caminhão	128	caminhões
Caminhão trator	42	caminhões Trator
Caminhonete	236	caminhonetes
Camioneta	128	camionetas
Micro-Ônibus	26	micro-ônibus
Motocicleta	599	motocicletas
Motoneta	22	motonetas
Ônibus	44	ônibus
Trator de rodas	2	tratores de rodas
Utilitário	3	utilitários
Outros	88	veículos

Fonte: IBGE

### 1.3.3. Água e esgoto:

Abastecimento de água: 99,69% de atendimento (2010);

Coleta de esgoto: 99,51% de atendimento (2010).

### 1.3.4. Lixo:

Coleta de lixo: 99,85% de atendimento (2010).

## 1.4. ASPECTOS POPULACIONAIS:

### 1.4.1. População urbana e rural:

Tabela II

POPULAÇÃO RESIDENTE EM SANTA LÚCIA								
TOTAL	HOMENS	MULHERES	SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E SEXO					
			URBANA			RURAL		
			TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES
8248	4130	4118	7754	3873	4118	4494	257	237

### 1.4.2. População total por faixa etária:

Tabela III

POPULAÇÃO RESIDENTE EM SANTA LÚCIA												
TOTAL	GRUPOS DE IDADE (EM ANOS)											
	0 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	70 ou mais
8248	624	563	781	418	825	747	698	624	1094	783	460	414

### 1.4.3. População urbana e rural por faixa etária:

**Tabela IV**

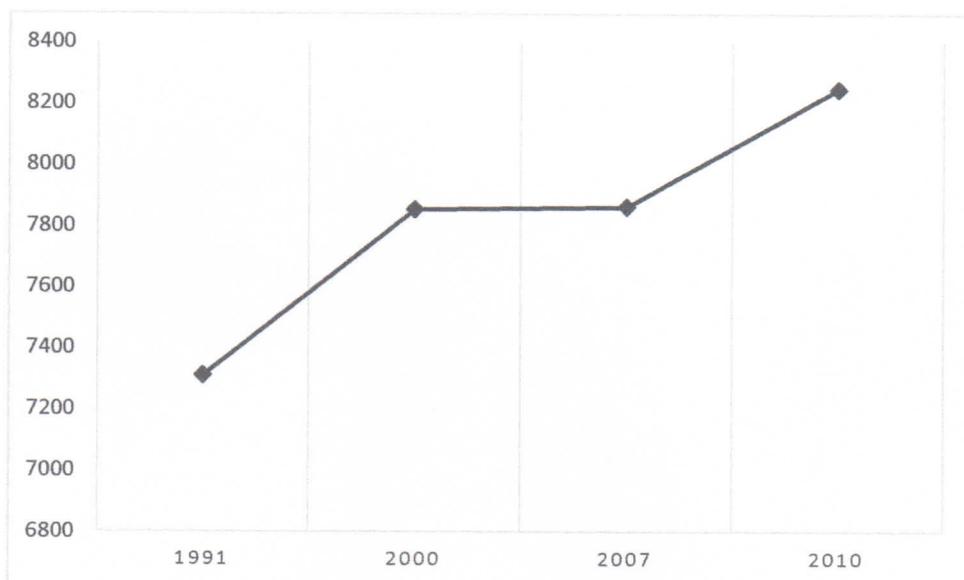
<b>População residente em Santa Lúcia</b>		
<b>Grupos de idade (em anos)</b>	<b>Urbana</b>	<b>Rural</b>
0 a 4	595	47
5 a 9	500	63
10 a 14	713	68
15 a 19	693	25
20 a 24	775	50
25 a 29	705	42
30 a 39	1226	96
40 a 49	1034	60
50 a 59	744	29
60 a 69	439	11
70 ou mais	329	4

**1.4.4. Variação demográfica – Histórico:**

**Tabela V**

<b>ANO DE MENSURAÇÃO POPULACIONAL</b>	
<b>1991</b>	7310
<b>2000</b>	7853
<b>2007</b>	7862
<b>2010</b>	8248

**Gráfico II**



**1.4.5. Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População – 2000/2010 (em % a.a):**

Taxa para o município: 0,50%

Taxa para a região: 1,06%

Taxa para o estado: 1,09%

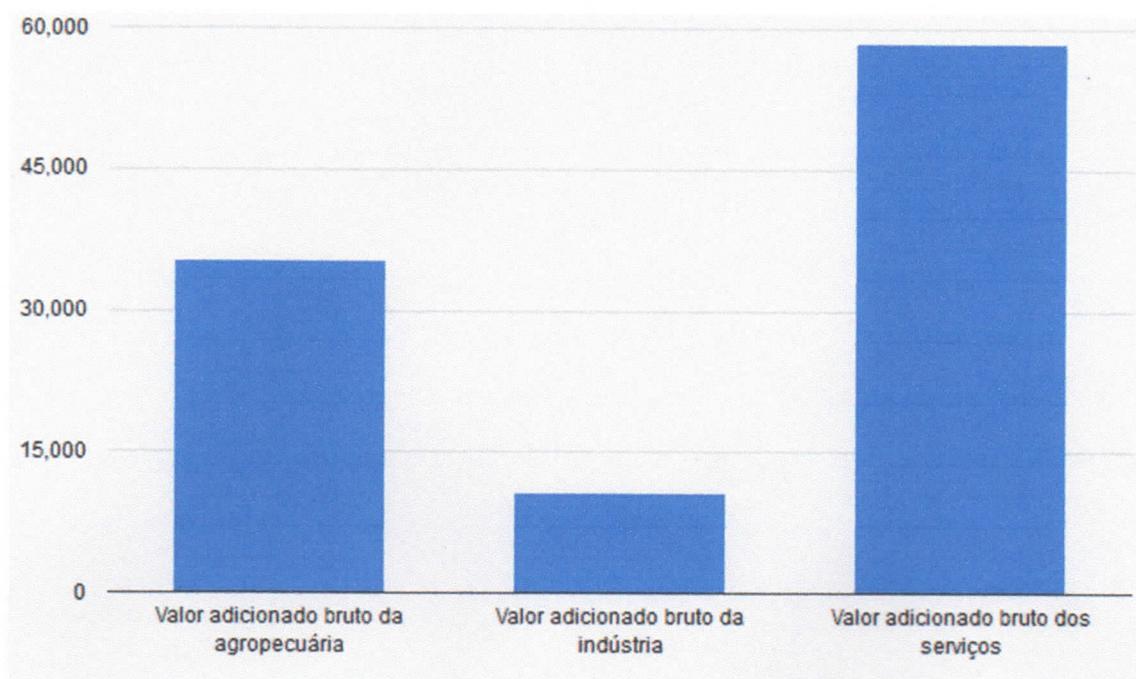
**1.5. ASPECTOS PRODUTIVOS E GERAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO DE RENDA:**

**1.5.1. Participação dos setores na economia:**

**Tabela VI**

PRODUTO INTERNO BRUTO		
SETOR	Valor (R\$)	Percentual (%)
Agropecuária	35429	33,9
Indústria	10644	10,2
Serviços	58492	55,9

**Gráfico III**



**Tabela VII**

Produto Interno Bruto dos Municípios - 2012	
Valor adicionado bruto da agropecuária	35.429 mil reais
Valor adicionado bruto da indústria	10.644 mil reais
Valor adicionado bruto dos serviços	58.492 mil reais

**1.5.2. Característica e descrição dos setores na economia do município:**

O município de Santa Lúcia não possui atividade industrial. Verifica-se uma intensa atividade em prestação de serviços em geral. Cabe salientar que os moradores trabalham nas indústrias das cidades vizinhas. Podemos citar como exemplo Usina Santa Cruz, Cutrale e Fábricas Luppo.

**1.5.3. Produto Interno Bruto (2010):** R\$ 82,12 (em milhões)

**1.5.4. PIB (*per capita*):** R\$ 12.985,78 (2009)

**1.5.5. Participação no PIB do estado:** 0,006%

1.5.6. Renda por cor ou raça:

Tabela VIII

POPULAÇÃO RESIDENTE EM SANTA LÚCIA				
Valor médio do rendimento mensal total nominal, por cor ou raça (R\$)				
Branco (A)	Preta (B)	Parda (C)	Amarelo (D)	Indígena (E)
1.055	849	904	793	800

1.5.7. Domicílios permanentes e renda domiciliar:

Tabela IX

População residente em Santa Lúcia								
Total	Domicílios particulares permanentes, por classes de rendimento nominal mensal domiciliar (salário mínimo)							
	até 1/2	De 1/2 a 1	De 1 a 2	De 2 a 5	De 5 a 10	De 10 a 20	Mais de 20	Sem rendimento
2411	12	113	458	1299	400	68	29	32

1.5.8. Relação Setor – Emprego – Rendimento (2010):

Tabela X

População residente em Santa Lúcia								
Total	Domicílios particulares permanentes, por classes de rendimento nominal mensal domiciliares (salário mínimo)							
	até 1/2	De 1/2 a 1	De 1 a 2	De 2 a 5	De 5 a 10	De 10 a 20	Mais de 20	Sem rendimento
2411	12	113	458	1299	400	68	29	32

1.5.9. Relação Setor – Emprego – Rendimento (2010)

**Tabela XI**

<b>SETOR</b>	<b>PARTICIPAÇÃO EM POSTOS DE TRABALHO</b>	<b>RENDA (SALÁRIO MÉDIO PAGO)</b>
<b>Participação Empregos da agicultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aqüicultura (%)</b>	<b>9,59</b>	<b>R\$ 1.184,21</b>
<b>Participação da INDÚSTRIA (%)</b>	<b>5,96</b>	<b>R\$ 1.622,09</b>
<b>Participação dos Empregos da Construção (%)</b>	<b>6,5</b>	<b>R\$ 1.187,17</b>
<b>Participação dos Empregos do Comércio (%)</b>	<b>11,46</b>	<b>R\$ 1.657,27</b>
<b>Participação do SERVIÇO no total de vínculos (%)</b>	<b>66,43</b>	<b>R\$ 1.567,39</b>

#### **1.5.10. Proteção Social Básica**

Para o atendimento aos serviços programas e projetos de proteção social básica, Santa Lúcia conta com os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e os serviços desenvolvidos pela Proteção Social Básica são:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF): programa realizado pela equipe do CRAS, o PAIF é essencial para a proteção de assistência social, vez que assegura espaços de convívio, informa e garante acesso aos direitos socioassistenciais, contribui para a gestão intersetorial local, para o desenvolvimento da autonomia, o empoderamento das famílias e a ampliação de sua capacidade protetiva;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência (APAE Rincão).

1.6. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS:

1.6.1. Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) - Longevidade

Tabela XII

Índice de Desenvolvimento Humano de Santa Lúcia							
IDHM 1991	IDHM 2000	IDHM - Renda, 1991	IDHM - Renda, 2000	IDHM - Longevidade 1991	IDHM - Longevidade, 2000	IDHM - Educação 1991	IDHM - Educação 2000
0,775	0,669	0,737					

1.6.2. Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS):

Tabela XIII

Condições de Vida	Ano	Município
Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS)	2008	Grupo 3 – Municípios com nível de riqueza baixo, mas com bons indicadores nas demais dimensões
	2010	Grupo 3 – Municípios com nível de riqueza baixo, mas com bons indicadores nas demais dimensões

Tabela XIV

CONDIÇÕES DE VIDA INDICADORES SINTÉTICOS	ANO	MUNICÍPIO	ESTADO DE SÃO PAULO
Dimensão Riqueza	2008	29	42
	2010	32	45
Dimensão Longevidade	2008	72	68
	2010	72	69
Dimensão Escolaridade	2008	42	40
	2010	51	48

Em que:

### Critérios de Formação dos Grupos do IPRS

GRUPOS	CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO
<b>Grupo 1</b>	Alta riqueza, média longevidade e média escolaridade	Municípios que se caracterizam por um nível elevado de riqueza com bons níveis nos indicadores sociais
	Alta riqueza, média longevidade e alta escolaridade	
	Alta riqueza, alta longevidade e média escolaridade	
	Alta riqueza, alta longevidade e alta escolaridade	
<b>Grupo 2</b>	Alta riqueza, baixa longevidade e baixa escolaridade	Municípios que, embora com níveis de riqueza elevados, não são capazes de atingir bons indicadores sociais
	Alta riqueza, baixa longevidade e média escolaridade	
	Alta riqueza, baixa longevidade e alta escolaridade	
	Alta riqueza, média longevidade e baixa escolaridade	
	Alta riqueza, alta longevidade e baixa escolaridade	
<b>Grupo 3</b>	Baixa riqueza, média longevidade e média escolaridade	Municípios com nível de riqueza baixo, mas com bons indicadores sociais
	Baixa riqueza, média longevidade e alta escolaridade	
	Baixa riqueza, alta longevidade e média escolaridade	
	Baixa riqueza, alta longevidade e alta escolaridade	
<b>Grupo 4</b>	Baixa riqueza, baixa longevidade e média escolaridade	Municípios que apresentam baixos níveis de riqueza e níveis intermediários de longevidade e/ou escolaridade
	Baixa riqueza, baixa longevidade e alta escolaridade	
	Baixa riqueza, média longevidade e baixa escolaridade	
	Baixa riqueza, alta longevidade e baixa escolaridade	
<b>Grupo 5</b>	Baixa riqueza, baixa longevidade e baixa escolaridade	Municípios mais desfavorecidos do Estado, tanto em riqueza como nos indicadores sociais

## - CAPÍTULO II -

### DA FASE DESCRITIVA E ANALÍTICA – ASPECTOS EDUCACIONAIS DO UNIVERSO

#### 1. INTRODUÇÃO

O objetivo desta fase do trabalho é produzir um registro fiel de todos os recursos disponíveis para a Educação do município de Santa Lúcia, por meio de um inventário que contemple a infraestrutura; os recursos humanos da administração pública municipal; as parcerias, acordos, convênios e outros ajustes existentes entre Secretaria Municipal da Educação e outros órgãos públicos ou privados para a promoção de programas, projetos ou ações articuladas educacionais; descrevendo estes últimos e indexando informações acerca do Sistema de Ensino e da política de Educação observada no momento do registro.

A importância desta fase está em retratar, no exato momento da construção de um Plano Municipal de Educação, qual a estrutura existente no município, analisar os aspectos de quantidade, qualidade e aferir a capacidade de atendimento da demanda, subsidiando a reflexão sobre as seguintes questões:

- A) Em que é necessário investir?
- B) Quem deve investir?
- C) Qual a forma mais eficiente de realizar o investimento?
- D) Como e por quem o investimento deve ser financiado?

Não obstante, a resposta às questões supra, bem como uma problematização mais profunda sobre o investimento e o financiamento dependem, ainda, de dados coletados na segunda fase do trabalho, relativa ao diagnóstico da situação do ensino no município.

As ações relativas à primeira fase envolveram, primordialmente, o núcleo gestor da SME, pois se exigiu dele grande parte das informações contidas neste relatório.

A participação desta equipe técnica se deu no que diz respeito à seleção e ao direcionamento da busca das informações imprescindíveis ao objetivo desta fase, bem como na organização desses dados.

**2. AÇÕES DA 1ª FASE – DESCRITIVA E ANALÍTICA:**

**2.1. INVENTÁRIO A INFRAESTRUTURA FÍSICA (espaços, mobiliários, equipamentos, acervos, materiais, veículos)**

**2.1.1. Inventário dos estabelecimentos de ensino do município (municipais, estaduais, federais, inclusive autárquicos ou fundacionais, e rede privada):**

**Tabela XV**

<b>ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE SANTA LÚCIA</b>		
<b>BAIXO DO MUNICÍPIO</b>	<b>SEGMENTO DA ED. BÁSICA (ATUAÇÃO)</b>	<b>NOME DA INSTITUIÇÃO</b>
Centro	EI-C,P	E.M. Recanto Infantil Jayme Calvo
Centro	CB	Creche Berçário Lidia Buzzo Fuzaro
Jardim Esperança	EF-AI	E.M. Padre Gregório H. Beule
Nova Santa Lúcia	EF e Mais Educação	E.M. Tânios Zbeide
Centro	EF-AF e Médio	E.E. Bento de Abreu

Nota:

EI-C,P Ed. Infantil – Creche e Pré-escola

CB Creche e Berçário

EF-AI Ensino Fundamental – Anos Iniciais

EF-AF Ensino Fundamental – Anos Finais

(Integral) (Mais Educação)

**2.1.2. Inventário da Infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação (SME)**

**2.1.2.1. Estabelecimentos de ensino vinculados**

**Tabela XVI**

<b>03 ESCOLAS COMPÕEM A REDE MUNICIPAL, SENDO:</b>	
<b>Total de escolas do Ensino Técnico Profission.:</b>	<b>0</b>
<b>Total de escolas do Ensino Fundamental:</b>	<b>2</b>
<b>Total de Escolas de Educação Infantil:</b>	<b>1</b>
<b>Total de escolas de Educação Infantil Beneficientes:</b>	<b>0</b>

**2.1.2.2. Matrículas por segmento/modalidade (data-base 30 de junho) – Rede Pública Municipal:**

**Tabela XVII**

<b>Educação Infantil (por número de alunos)</b>	
Creche (maternal) Rede Pública	124
Creche (maternal) Rede Privada	-
Pré-Escola (fase) Rede Pública	226
Pré-Escola (fase) Rede Privada	-
<b>TOTAL DE SEGMENTOS</b>	
<b>Educação de Jovens e Adultos (por número de alunos)</b>	
Ensino Fundamental	535
<b>TOTAL DE MODALIDADES</b>	

Ensino Médio-Profissional / técnico Profissionalizante (por número de alunos)	
Cursos	Inexistente

### 2.1.2.3. Leitura da Demanda na Educação Infantil – Atendimento Geral:

Tabela XVIII

DEMANDA ATENDIDA PELO MUNICÍPIO			
Grupo/Idade	Demanda atendida pela Rede Pública (PRODESP)	Total de crianças (fonte - IBGE)	Demanda Reprimida
0 a 1 ano e 11 meses	-	25	-
2 a 3 anos e 11 meses	-	26	-
4 a 5 anos e 11 meses	-	316	-

### 2.1.2.4. Leitura da Demanda do Ensino Fundamental – Atendimento Geral:

Inventário das parcerias, acordos, convênios e outros ajustes existentes entre a SME e outros órgãos públicos ou privados para promoção de programas, projetos ou ações articuladas educacionais.

Tabela XIX

ESPÉCIE/SIGNATÁRIO	DESCRIÇÃO
<b>AJUSTES INTERSECRETARIAS - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
<b>DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA COM O GOVERNO FEDERAL</b>	
Convênio – FNDE	Transporte Escolar
Convênio – FNDE	Merenda Escolar
Convênio – FNDE	PNLD
Convênio – FNDE	PNAIC

DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA COM O ESTADO DE SÃO PAULO	
Convênio – SEE	Transporte Escolar
Convênio – SEE	Merenda Escolar
Convênio – SEE	Ler e Escrever

2.1.2.5. Descrição dos principais programas, projetos e ações articuladas efetivados na rede pública, com ou sem participação de outros órgãos:

Tabela XX

PROGRAMA/PROJETO OU AÇÃO ARTICULADA	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Programa do meio ambiente	Semana do Meio Ambiente Semana da Água
Saúde	Programa de Saúde na Escola
Esporte	Dia do desafio Torneio de Futsal Projeto Atleta do Futuro

## 2.2. INDEXAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ACERCA DO SISTEMA DE ENSINO E POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO IMPLEMENTADA

Em Santa Lúcia, o serviço de atendimento educacional ainda está organizado como **rede de ensino**, ou seja, o órgão responsável pela supervisão do ensino nas unidades escolares municipais, bem como outros estabelecimentos vinculados à Educação Básica, tanto municipais como estaduais, é a Diretoria Regional de Ensino (DRE), órgão da Secretaria Estadual da Educação (SEE). Ressalve-se, no entanto, que a

Educação Infantil, por ser de competência municipal, é supervisionada por agentes municipais vinculados à Secretaria Municipal de Educação (SME).

Temos o Conselho Municipal de Educação (CME) criado através de uma comissão com representantes dos segmentos da sociedade para discussões e propostas de organização. As reuniões acontecem a cada bimestre.

O município não possui proposta político-pedagógica (PPP) única, vez que cada uma das escolas é responsável pela elaboração deste documento. No entanto, já existe certo nível de padronização, pois todas elas seguem as linhas gerais da proposta seguida pela Rede Estadual de Ensino.

Quanto à **metodologia de ensino**, o grupo gestor optou pela não adoção de um sistema apostilado para 2015, preferindo a utilização do material didático fornecido pelo FNDE através do programa PNLD, sendo que nas séries iniciais também são utilizados livros do Programa Ler e Escrever, da Secretaria do Estado de São Paulo.

Até a presente data, não houve qualquer proposta para implantação do Plano Municipal de Educação, não existindo qualquer norma vigente neste sentido.

A valorização dos profissionais da Educação Básica deverá por meio do investimento em formação continuada – capacitação e aperfeiçoamento, realizado pelo Departamento Municipal de Educação, além do tratamento das garantias e *direito assegurados a esses profissionais pela legislação federal*. Já temos o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério de acordo com as diretrizes nacionais emitidas em 2009. Com relação à jornada de trabalho, o município cumpre a legislação federal, uma vez que existe Lei específica que trata sobre a reserva legal mínima de um terço da jornada docente para atividades interclasse.

Para finalizar a indexação das informações educacionais, registra-se abaixo o demonstrativo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica relativamente ao Município de Santa Lúcia, em perspectiva, com resultados mensurados em 2005, 2007, 2009, 2011 e 2013 para o 5º e o 9º anos do ensino fundamental.

**UNIVERSO CONSIDERADO: TODA REDE PÚBLICA**

**Resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB):**

**Para o 5º anos da escola “Padre Gregório H. Beule” – Rede municipal**

**Tabela XXI**

Município	IDEB OBSERVADO					METAS PROJETADAS							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
SANTA LÚCIA	5.2	5.2	5.8	5.4	4.9	5.2	5.5	5.9	6.1	6.4	6.6	6.8	7.0

**Para o 5º ano da escola “Tânios Zbeide” – Rede Municipal:**

**Tabela XXII**

Município	IDEB OBSERVADO					METAS PROJETADAS							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
SANTA LÚCIA	5.3	4.5	5.8	5.1	5.2	5.3	5.6	6.0	6.2	6.5	6.7	6.9	7.1

**Para o 9º ano da escola “Bento de Abreu” – Rede estadual:**

**Tabela XXIII**

Município	IDEB OBSERVADO					METAS PROJETADAS							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
SANTA LÚCIA	3.9	4.1	4.4	4.3	4.2	3.9	4.1	4.3	4.7	5.1	5.4	5.6	5.8

**IDEB Municipal:**

**Tabela XXIV**

Município	IDEB OBSERVADO					METAS PROJETADAS							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
SANTA LÚCIA	5.2	4.4	5.8	5.3	5.0	5.2	5.6	5.9	6.2	6.4	6.6	6.8	7.1

**Observação:** Considerando isoladamente os resultados das dependências administrativas distintas, temos que:

**REDE MUNICIPAL – Anos Iniciais:** Não atingiu a meta em 2013, que era 6.2, apresentando um IDEB observado de 5.0.

**REDE ESTADUAL:** O IDEB 2013 cresceu, porém não atingiu as metas projetadas.

### 2.3. DADOS SOBRE A ESCOLARIZAÇÃO, REPETÊNCIA, APROVAÇÃO, REPROVAÇÃO E ABANDONO

#### 2.3.1. Taxa de Alfabetização e Analfabetismo da População

Tabela XXV

POPULAÇÃO RESIDENTE EM SANTA LÚCIA								
Pessoas de 15 anos ou mais de idade, por sexo						Taxa de alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por sexo (%)		
Total	Homens	Mulheres	Alfabetizadas			Total	Homens	Mulheres
			Total	Homens	Mulheres			
8248	4130	4118	7242	3574	3638	87,8	86,54	88,34

#### 2.3.1.1. Evolução da taxa de analfabetismo

Taxa de Analfabetismo da População de 15 anos ou mais (1991): 18,74%

Taxa de Analfabetismo da População de 15 anos ou mais (2000): 14,04%

Taxa de Analfabetismo da População de 15 anos ou mais (2010): 8,04%

Santa Lúcia apresenta aproximadamente **368 analfabetos**.

### 2.3.2. População em idade escolar

Tabela XXVI

Faixa Etária	0 a 3 anos	4 a 6 anos	7 a 14 anos	15 a 17 anos	total 4 a 17 anos
Santa Lúcia	491	334	1143	433	1910

### 2.3.3. Escolaridade e Matrículas

Tabela XXVII

Segmentos		Creche	Pré-Escola	Ens. Fundamental - anos iniciais	Ens. Fundamental - anos finais	Ens. Médio
Santa Lúcia	2011	103	264	553	608	420
	2012	122	255	546	588	396
	2013	124	226	535	543	339

### 2.3.4. Média de alunos por turma e horas-aulas diárias

Tabela XXVIII

Santa Lúcia	Creche	Pré-Escola	Ens. Fundamental - anos iniciais	Ens. Fundamental - anos finais	Ensino Médio
Média de alunos/turma (2013)	17.4	22.5	21.4	31.9	33.9
Média de horas - aulas diárias	6.1	4	5	5.3	4.9

### 2.3.5. Taxas de aprovação, abandono, evasão, promoção, repetência, reprovação e distorção idade-série na rede pública

Tabela XXIX

		Ensino Fundamental - anos iniciais	Ensino Fundamental - anos finais	Ensino Médio
Taxa de distorção idade/série	2009	8.2	8.6	12
	2010	5.7	9.4	14.9
	2011	5.2	10	18.1
	2012	3.3	12.6	14.1
	2013	1.9	11.6	12.1

Tabela XXX

Taxa de aprovação	Ensino fundamental - anos iniciais (Rede Municipal) - %	Ensino Fundamental - anos finais (Rede Estadual) - %	Ensino Médio (Rede Estadual) - %
2009	99,63	96,2	91,3
2010	96,8	93,5	80,4
2011	98	95,7	-
2012	96,5	92,2	91,3
2013	97,6	96,7	83,3

Tabela XXXI

Taxa de reprovação	Ensino fundamental - anos iniciais (Rede Municipal) - %	Ensino Fundamental - anos finais (Rede Estadual) - %	Ensino Médio (Rede Estadual) - %
2009	0,7	3,6	8,7
2010	3,2	6,5	19,3
2011	2	4,3	15,9
2012	3,5	7,7	21,3
2013	2,4	1,8	8,1

Tabela XXXII

Taxa de Abandono	Ensino fundamental - anos iniciais - %	Ensino Fundamental - anos finais - %	Ensino Médio - %
Rede Municipal	-	-	-
Rede Estadual	-	1,5	8,6
Total	0	1,5	8,6

### 2.3.6. Aprendizado dos alunos

Com base nos resultados da Prova Brasil 2011, é possível calcular a proporção de alunos com aprendizado adequado à sua etapa escolar.

Tabela XXXIII

<b>Português, 5º ano</b>		É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de leitura e interpretação de textos até o 5º ano na rede pública de ensino
<b>Português, 9º ano</b>		É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de leitura e interpretação de textos até o 9º ano na rede pública de ensino
<b>Matemática, 5º ano</b>		É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de resolução de problemas até o 5º ano na rede pública de ensino
<b>Matemática, 9º ano</b>		É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de resolução de problemas até o 9º ano na rede pública de ensino

### Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)

**Tabela XXXIV**

SAEB (desempenho médio)		4ª/5ª EF. Português	4ª/5ª EF. Matemática	8ª/9ª EF. Português	8ª/9ª EF. Matemática
Santa Lúcia	2011	212,3	187,8	239,4	229,4
	2013	206,3	181,3	231,6	226

#### 2.4. DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PELO ENTE MUNICIPAL

A análise dos recursos financeiros aplicados na educação fornecerá uma visão das possibilidades de realização das ações necessárias à melhoria da Educação no município. Sem os recursos financeiros indispensáveis, as metas do plano não poderão ser alcançadas. É preciso ter preocupação em garantir os recursos para todas as despesas do plano no decorrer dos anos de sua vigência. Este é o momento de verificar se o município terá condições de concretizar as propostas do PME e de observar se os mecanismos de financiamento previstos estão condizentes com a legislação vigente e o PNE.

Vale lembrar que o art. 68 da LDB lista as fontes de recursos públicos para a Educação e o art. 69 da própria LDB, baseado no art. 212 da CF, estabelece que os municípios deverão aplicar 25% (ou o que constar na Lei Orgânica do Município) de sua receita própria na manutenção e desenvolvimento do ensino público.

Ademais, a Emenda Constitucional nº 53/2006 criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, regulamentado pela Lei Federal nº 11.494/2007, por meio do qual os recursos também são redistribuídos entre o estado e os municípios, de forma proporcional ao número de alunos matriculados no ensino fundamental, de acordo com o custo padrão anual por aluno ano, definido pelo MEC.

### **- CAPÍTULO III –**

#### **DA FASE DE DIAGNÓSTICO**

##### **1. INTRODUÇÃO**

A elaboração desta fase de trabalho se mistura com a fase anterior, onde foram levantados e compilados os dados do contexto social, demográfico, cultural e político, além dos dados dos aspectos educacionais do universo de Santa Lúcia.

Essa fase tem por objetivo uma profunda reflexão, subsidiada por dados confiáveis e índices oficiais que asseguram o contato com a realidade. Será formada uma Comissão de Trabalhos que analisará cada aspecto da gestão pública em seu aspecto educacional do Município, a fim de responder as seguintes questões centrais:

- A)** Em que é necessário investir?
- B)** Quem deve investir?
- C)** Qual a forma mais eficiente de realizar o investimento?
- D)** Como e por quem o investimento deve ser financiado?

Foi também enviado um questionário ao Departamento Municipal de Educação, com a orientação de aplicá-los a todas as unidades do município, sejam elas municipais ou estaduais.

Os questionários deveriam ser respondidos conjuntamente pelo Diretor da Escola, Coordenador Pedagógico/professor e um membro da comunidade local, e continham as seguintes indagações:

1. A escola atende à demanda da localidade, em relação aos segmentos que são oferecidos por ela? Existe lista de espera? Para qual segmento/faixa estaria?
2. Quantos alunos utilizaram o transporte escolar?
3. Quais são as dificuldades encontradas no cotidiano escolar, nos aspectos da:
  - 3.1. Gestão Escolar?
  - 3.2. Formação dos Profissionais?
  - 3.3. Infraestrutura da unidade escolar?
  - 3.4. Infraestrutura da comunidade/localidade?
  - 3.5 Participação da comunidade?
  - 3.6 Saúde e assistência social?
4. Quais são as necessidades da comunidade/localidade, relacionadas com a Educação? Quais são as prioridades que devem ser contempladas no Plano Municipal de Educação, para serem atendidas nos próximos dez anos?

No momento de elaboração das respostas e análise das mesmas, os participantes receberam informações acerca da elaboração do Plano Municipal de Educação, da importância do documento para a sociedade e necessidade da participação de todos para a construção de suas metas e ações, bem como da magnitude e extensão do trabalho, que visará traçar os rumos para o desenvolvimento da Educação no município na próxima década.

Os questionários foram respondidos separadamente por cada unidade escolar.

As respostas foram sintetizadas e apresentadas para a equipe técnica que começou a identificar os pontos fortes e fragilidades, as lacunas, insuficiências e necessidades a serem atendidas, para que depois possa ser submetida a uma análise mais crítica da Comissão de Trabalhos.

Os questionários respondidos, relatórios e atas das reuniões da Comissão ficam encartados ao Relatório Geral, em anexo.

## 2. DAS IMPRESSÕES E RESULTADOS – DIAGNÓSTICO POR UNIDADE ESCOLAR

### 2.1. Extrato dos resultados obtidos com o questionário aplicado

Tabela XXXV

UNIDADE/ESTABELECIMENTO	SÍNTESE
<b>1. A escola atende à demanda da localidade em relação aos seguimentos que são oferecidos por ela? Para qual segmento/faixa etária?</b>	
<b>Educação Infantil I - Municipal</b>	
E.M. Recanto Infantil "Professor Jayme Calvo"	Todos os alunos de 0 a 5 anos são matriculados nas salas de aula. Há 24 crianças aguardando por vaga no período integral
Berçário "Lidia Buzzo Fuzaro"	Não atende. Há uma lista de espera de 26 crianças de 0 a 2 anos e 11 meses de idade
<b>Ensino Fundamental</b>	
E.M. "Padre Gregório Humberto Beule"	Sim.
E.M. Tânios Zbeide	Não atende. Lista de espera para alunos da tarde e para o programa "Mais educação"
<b>Fundamental II e Ensino Médio Estadual</b>	
E.E. Bento de Abreu	Sim

A sistematização das respostas no tocante a esta questão permitem concluir que o atendimento à Educação Infantil é deficitário em todas as etapas, havendo lista de espera em todas as duas escolas e excesso de alunos quando analisada a infraestrutura da unidade de ensino.

Houve, inclusive, pedidos de construção de novas creches, o que indica uma necessidade grande e urgente de ampliação de salas de aula.

Atualmente, o município de Santa Lúcia não conta com qualquer oferta de Ensino Técnico ou Superior. A população, usualmente, se desloca para cidades próximas para realização de cursos.

Tabela XXXVI

UNIDADE/ESTABELECIMENTO	SÍNTESE DAS RESPOSTAS
<b>2. Quantos alunos utilizam transporte escolar?</b>	
<b>Educação Infantil</b>	
Berçário Lídia Buzzo Fuzaro	?
E.M. Recanto Infantil Professor Jayme Calvo	197 alunos
<b>Ensino Fundamental I</b>	
E.M. Tânios Zbeide	75 alunos do ensino regular 22 do "Mais Educação"
E.M. Padre Gregório Humberto Beule	150 alunos
<b>Ensino Fundamental II e Médio</b>	
Escola Estadual Bento de Abreu	390 alunos, transporte urbano e rural

Não houveram queixas quanto ao transporte escolar fornecido pelo Município, principalmente porque a maioria das escolas apresentam atendimento comunitário.

No entanto, conforme percebe-se que quando se avança na etapa escolar a ser atendida, o número de alunos que utilizam o transporte público cresce exponencialmente. Isto é reflexo do pequeno número de escolas que atendem o Ensino Fundamental e, conseqüentemente, precisa-se conduzir este aluno até a unidade de ensino.

É importante a regionalização das escolas, vez que o contato com a comunidade bem como a sua identidade devem ser incentivadas. Além disso, existem preocupações no que concerne à segurança do aluno transportado, vez que existem idades tão distantes convivendo no mesmo espaço físico

**Tabela XXXVII**

UNIDADE/ESTABELECIMENTO	SÍNTESE DAS RESPOSTAS
<b>3. Quais são as dificuldades encontradas no cotidiano escolar, nos aspectos da:</b>	
<b>3.1. Gestão da Escola</b>	
<b>Educação Infantil</b>	
Berçário Lídia Buzzo Fuzaro	Falta de espaço físico

<b>E.M. Recanto Infantil Professor Jayme Calvo</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Insuficiência de recursos públicos</li> <li>2. Pessoal de apoio para consertos: encanadores, eletricitas, etc.</li> <li>3. Qualificação das monitoras para período integral</li> </ol>
<b>Ensino Fundamental I</b>	
<b>E.M. Tânios Zbeide</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Pouca participação dos pais.</li> <li>2. Dificuldade na manutenção da escola, com poucos recursos e falta de profissional especializado para a realização do serviço.</li> <li>3. Falta de docentes</li> </ol>
<b>E.M. Padre Gregório Humberto Beule</b>	Insuficiência de docentes na rede
<b>Ensino Fundamental II e Médio</b>	
<b>Escola Estadual Bento de Abreu</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Falta de interesse dos alunos.</li> <li>2. Falta de integração entre família e escola.</li> <li>3. Falta de docentes</li> </ol>

Foram destacados vários aspectos da gestão como dificuldades a serem enfrentadas na promoção do ensino com padrão e qualidade.

Dentre os problemas mais citados, ganham destaque:

- **no aspecto extramuro**, a baixa participação da família e da comunidade nas atividades escolares/educacionais dos filhos, a falta de interação e o baixo comprometimento da família para com a escola, e os riscos sociais;
- **no aspecto da gestão de pessoas**, problemas como a falta de profissionais da educação para atendimento da clientela (não só docentes, mas dos profissionais de apoio à atividade educacional), o absenteísmo docente e discente, a falta de qualificação dos profissionais, pouca autonomia para os cargos de gestão e a jornada de trabalho estabelecida recentemente;
- **no aspecto estrutural**, a necessidade de adequação e investimento nas instalações físicas das unidades escolares.

**Tabela XXXVIII**

UNIDADE/ESTABELECIMENTO	SÍNTESE DAS RESPOSTAS
<b>3. Quais são as dificuldades encontradas no cotidiano escolar, nos aspectos da:</b>	

<b>3.2. Formação do Profissional</b>	
<b>Educação Infantil</b>	
<b>Berçário Lídia Buzzo Fuzaro</b>	Qualificação das monitoras
<b>E.M. Recanto Infantil Professor Jayme Calvo</b>	Qualificação das monitoras
<b>Ensino Fundamental I</b>	
<b>E.M. Tânios Zbeide</b>	Capacitações que enfoquem vocação, interesse
<b>E.M. Padre Gregório Humberto Beule</b>	1. Aplicar em sala de aula os conteúdos trabalhados em cursos de capacitação. 2. Capacitação para cada profissional na sua área de atuação
<b>Ensino Fundamental II e Médio</b>	
<b>Escola Estadual Bento de Abreu</b>	Sem dificuldades

Um ponto a ser ressaltado em Santa Lúcia é que quase todos os integrantes do Quadro de Magistério cursaram uma graduação. O momento, agora, é investir em especializações, vez que em quase todas as respostas pugnou-se pelo aperfeiçoamento profissional. Em contrapartida, a Administração precisa incentivar esse aprofundamento nos estudos, através de uma evolução funcional e da concessão de bolsas para mestrados e doutorados.

Além disso, apontou-se a necessidade de contratação de pessoal com habilitação específica em atividades extracurriculares, a fim de complementar a grade curricular bem como iniciar atendimento em período contraturno.

Por fim, o baixo valor pago pela hora-aula trabalhada, bem como a ausência de gratificação por assiduidade é tema recorrente e, com certeza, é o primeiro passo para a valorização do profissional e a conseqüente melhora de ensino.

**Tabela XXXIX**

UNIDADE/ESTABELECIMENTO	SÍNTESE DAS RESPOSTAS
<b>3. Quais são as dificuldades encontradas no cotidiano escolar, nos aspectos da: 3.3. Infraestrutura da Unidade Escolar</b>	
<b>Educação Infantil</b>	
<b>Berçário Lídia Buzzo Fuzaro</b>	1. Todas as salas ocupadas. 2. Não possuem biblioteca, sala de leitura e de vídeo.
<b>E.M. Recanto Infantil Professor Jayme Calvo</b>	3. Falta de banheiros adaptados para deficientes e para as crianças que ficam em período integral
<b>Ensino Fundamental I</b>	
<b>E.M. Tânios Zbeide</b>	1. Infraestrutura (telhado do pátio, parte elétrica, reforma dos banheiros). 2. Falta de laboratório, sala de vídeo e biblioteca, para liberar o espaço que estes ocupam
<b>E.M. Padre Gregório Humberto Beule</b>	Conservação do prédio (pintura, parte elétrica, carteira dos alunos, pequenos reparos, proteção na lateral da quadra).
<b>Ensino Fundamental II e Médio</b>	
<b>Escola Estadual Bento de Abreu</b>	Sem dificuldades

Em relação à infraestrutura das unidades escolares, percebe-se que os estabelecimentos mantidos pela iniciativa pública necessitam de ampliação, pois o espaço está se tornando insuficiente para atender a toda a demanda, principalmente na Educação Infantil.

As maiores dificuldades surgem com relação a:

- a) Necessidade de reformas gerais visando a adequação para atendimento de toda a demanda, ou de uma determinada faixa etária;
- b) Melhora dos prédios, tendo em vista que a demanda cresceu e o espaço físico ficou inadequado;
- c) As três unidades citaram a necessidade de ampliação, reformas e manutenção nas escolas;
- d) Os prédios apresentam problemas com infiltração e rede elétrica, tendo as reformas caráter de urgência.

**Tabela XL**

<b>UNIDADE/ESTABELECIMENTO</b>	<b>SÍNTESE DAS RESPOSTAS</b>
<b>3. Quais são as dificuldades encontradas no cotidiano escolar, nos aspectos da:</b>	
<b>3.4. Infraestrutura e comunidade/localidade</b>	
<b>Educação Infantil</b>	
<b>Berçário Lídia Buzzo Fuzaro</b>	Sem dificuldades
<b>E.M. Recanto Infantil Professor Jayme Calvo</b>	
<b>Ensino Fundamental I</b>	
<b>E.M. Tânios Zbeide</b>	Ineficiência no sistema de abastecimento de água
<b>E.M. Padre Gregório Humberto Beule</b>	Sem dificuldades
<b>Ensino Fundamental II e Médio</b>	
<b>Escola Estadual Bento de Abreu</b>	Sem dificuldades

Percebe-se que o único problema é no abastecimento de água na escola situada no bairro Nova Santa Lúcia (E.M. Tânios Zbeide).

As escolas atendem alunos de classe média a classe baixa, porém a comunidade local conta com uma infraestrutura nos diversos campos de atendimento, pois tem acesso à Unidade Básica de Saúde e Pronto Socorro com atendimento médico, psicológico, fonoaudiológico além de dentistas, também conta com escolas desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, Conselho Tutelar, Projetos Sociais orientados pela assistência social do município e Posto Policial.

**TABELA XLI**

<b>UNIDADE/ESTABELECIMENTO</b>	<b>SÍNTESE DAS RESPOSTAS</b>
<b>3. Quais são as dificuldades encontradas no cotidiano escolar, nos aspectos da:</b>	
<b>3.5. Participação da Comunidade</b>	
<b>Educação Infantil</b>	
<b>Berçário Lídia Buzzo Fuzaro</b>	Porcentagem baixa e ainda conta com pais completamente ausentes.
<b>E.M. Recanto Infantil Professor Jayme Calvo</b>	

<b>Ensino Fundamental I</b>	
<b>E.M. Tânios Zbeide</b>	Baixa participação dos pais dos alunos no período da manhã
<b>E.M. Padre Gregório Humberto Beule</b>	Porcentagem baixa e ainda conta com pais completamente ausentes.
<b>Ensino Fundamental II e Médio</b>	
<b>Escola Estadual Bento de Abreu</b>	Participação parcial

A maior reclamação esteve relacionada à ausência ou omissão da família em relação à vida escolar de seus filhos, não comparecimento em reuniões escolares, entre outros aspectos adstritos somente à relação educando-escola.

Apenas uma unidade escolar apontou a existência de programas, projetos e a disponibilização da estrutura escolar para o uso da comunidade, a relação entre a unidade e as estruturas organizadas da sociedade ou do Poder público.

Existiram reclamações, inclusive, a respeito do comprometimento dos pais quando do cumprimento dos deveres ordinários, como a obediência ao horário de entrada e saída da criança.

Concluindo, restou evidente a necessidade de implantação de políticas de aproximação entre a comunidade e a escola, para que ambas possam auxiliar no desenvolvimento das crianças e jovens atendidos.

**Tabela XLII**

<b>UNIDADE/ESTABELECIMENTO</b>	<b>SÍNTESE DAS RESPOSTAS</b>
<b>3. Quais são as dificuldades encontradas no cotidiano escolar, nos aspectos da: 3.6. Saúde e Assistência Social</b>	
<b>Educação Infantil</b>	
<b>Berçário Lídia Buzzo Fuzaro</b>	Sem dificuldade
<b>E.M. Recanto Infantil Professor Jayme Calvo</b>	

<b>Ensino Fundamental I</b>	
<b>E.M. Tânios Zbeide</b>	Atendem de acordo com a sua capacidade
<b>E.M. Padre Gregório Humberto Beule</b>	Insuficiência de profissionais da Saúde
<b>Ensino Fundamental II e Médio</b>	
<b>Escola Estadual Bento de Abreu</b>	Sem resposta

Neste ponto, o município de Santa Lúcia foi avaliado satisfatoriamente quando perguntado sobre saúde pública. Ademais, não existiram reclamações a respeito de encaminhamentos não atendidos, demonstrando real preocupação para interação entre Saúde e Educação.

No entanto, foi citado a insuficiência de profissionais de saúde no contexto geral do município.

**Tabela XLIII**

<b>UNIDADE/ESTABELECIMENTO</b>	<b>SÍNTESE DAS RESPOSTAS</b>
<b>4. Quais são as prioridades que devem ser contempladas no Plano Municipal de Educação para serem atendidas nos próximos dez anos?</b>	
<b>Educação Infantil</b>	
<b>Berçário Lídia Buzzo Fuzaro</b>	1. Mais uma unidade de escola para atender a demanda da educação infantil. 2. Ampliação das escolas existentes. 3. Salas de recursos para a Educação Infantil
<b>E.M. Recanto Infantil Professor Jayme Calvo</b>	
<b>Ensino Fundamental I</b>	
<b>E.M. Tânios Zbeide</b>	1. Escola em tempo integral. 2. Valorização dos profissionais que fossem realmente efetivados. 3. Revisão do Plano de Carreira
<b>E.M. Padre Gregório Humberto Beule</b>	1. Valorização do profissional. 2. Profissionais especializados para a sala de informática. 3. Maior integração com a comunidade. 4. Prêmio por assiduidade

<b>Ensino Fundamental II e Médio</b>	
<b>Escola Estadual Bento de Abreu</b>	Implantação/Realização de cursos profissionalizantes voltados para a indústria

De um modo geral, as respostas a esta questão são referentes à remuneração dos profissionais da educação. A valorização com um Plano de Carreira que reconheça a qualificação, o comprometimento e a assiduidade são pontos a serem discutidos, conforme o próprio Plano Nacional de Educação estabelece.

Além disso, foi recorrente o pedido de ampliação de vagas na Educação Infantil, em vista do não atendimento da demanda. Houve, também, pedidos para a implantação do Ensino Técnico, hoje inexistente no município de Santa Lúcia.

Outro ponto importante é a visão assistencialista que a Educação Infantil ainda enfrenta. Podemos constatar este olhar até mesmo nas respostas das professoras o que importa em dizer que o problema se encontra também nos profissionais do magistério. Ainda que este problema seja supostamente fácil de ser resolvido, é de suma importância que a sociedade como um todo entenda a finalidade educacional da Educação Infantil, vez que ela é parte essencial para o processo de aprendizagem e desenvolvimento do aluno e tem reflexos nos processos de alfabetização da criança.

Finalmente, captou-se certo interesse em instituir a escola em período integral. No entanto, atualmente, a Administração precisa primeiro resolver o problema de insuficiência de salas, para depois investir no aumento da grade escolar.

\* Receitas e Despesas do Ensino – Em anexo

## - CAPÍTULO IV -

### DA PRIMEIRA FASE PROPOSITIVA

#### 1. INTRODUÇÃO

A primeira fase propositiva é o resultado da reflexão da Comissão de Trabalhos sobre todos os aspectos e informações coletados e analisados nas fases preliminares (Analítica e Descritiva, e Diagnóstico).

Subsidiados pelo presente relatório, a Comissão de Trabalhos seguiu a metodologia orientada pelo MEC, seguindo as diretrizes firmadas no Plano Nacional de Educação (PNE), adequar metas e traçar estratégias contextualizadas para o atingimento dos objetivos colimados pelo Plano Municipal de Educação, apontando caminhos para o desenvolvimento da educação no município, no curso de uma década.

Nessa reflexão, foi disponibilizado o presente relatório para os integrantes da comissão, para a realização de uma análise preliminar da situação em que se encontra toda a rede de ensino municipal.

Logo após, iniciaram reuniões semanais, com representantes da administração, de todas as escolas do município, da rede estadual e municipal, além de contar com a presença de profissionais de diversos setores, como diretores de escola, professores dos dois primeiros ciclos da Educação Básica e da Educação de Jovens e Adultos.

Nesto ponto foi esclarecido, mais uma vez, a situação em que se encontra o Projeto de Lei que instituirá o Plano Nacional de Educação assim como foi explicada qual é a competência e as consequentes obrigações do Município com relação à Educação.

## 2. DA FORMULAÇÃO E PROCESSAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

Para compreensão da metodologia de construção do Plano Municipal de Educação, é preciso conceituar os termos meta, estratégia e ação, sob ótica do legislados e consideradas as conotações interpretativas dos membros da Comissão de Trabalhos que elaborou a proposta de redação abaixo apresentada.

Por **meta** entende-se o objetivo, o alvo, o marcos delimitativo daquilo que se visa alcançar. Sua descrição deve ser sucinta e estabelecer os marcos necessários à determinação das estratégias para o alcance do resultado esperado.

Semanticamente, **estratégia** significa arte de utilizar os meios de que se dispões para conseguir alcançar certos objetivos. Contextualizando ao trabalho ora apresentado, a estratégia é a descrição do meio através do qual se pretende chegar ao fim: o alcance da meta. Assim, para se atingir a meta, processa-se a fragmentação do resultado pretendido, de modo a descrever as estratégias para o alcance gradativo, seguro e com a abrangência desejável. Pode-se dizer, pois, que a estratégia é o meio, o “como fazer” para chegar à meta.

Já a **ação** complementa a estratégia, pois, se aquela descreve “como fazer”, esta descreve “o que fazer”. É, portanto, a atuação, a atividade específica e necessária do agente que, observando a(s) estratégia(s) proposta(s), pretende alcançar a meta.

A Lei Municipal que disporá sobre o Plano Municipal de Educação deve conter metas e estratégias. Como norma cogente, este texto legal, em seu anexo, disporá sobre as condutas para a efetivação da política pública de Educação tendente a dar cumprimentos aos objetivos traçados no Plano Nacional de Educação.

Desta manobra, o conjunto de ações, ou seja, o “o que fazer” deve ser objeto de plano de ações articuladas, elaborado pelo Conselho Municipal de Educação em conjunto com outros órgãos previstos legalmente e criados especialmente para o processamento do acompanhamento dessas ações e avaliação dos resultados alcançados. Sobre isto se disporá, oportunamente, no anteprojeto de Lei, produto final deste trabalho.

A descrição das ações deve contar com os indicadores coletados nas fases preliminares, registrados neste relatório, bem como em fontes atualizadas de dados (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD; censo demográfico e censos nacionais da Educação Básica, além de instrumentos próprios e similares disponibilizados pelo governo do Estado de São Paulo).

Ao longo das fases I (Analítica e Descritiva) e II (Diagnóstico) foram coligidas informações imprescindíveis para o trabalho de elaboração das ações. Através desse levantamento é possível visualizar as necessidades, as prioridades e as urgências.

### 3. [DAS METAS E ESTRATÉGIAS PROPOSTAS]

Organizados e compilados os dados resultantes do trabalho de cada unidade escolar, analisados por todos os membros da Comissão do Plano Municipal de Educação, em consonância ao Plano Nacional de Educação, porém, com observância à realidade do município, apresenta-se o seguinte resultado:

#### 3.1. META 1

**Meta 1:** Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final da vigência deste PNE.

3.1.1. Universalizar, até 2016, o atendimento gratuito de crianças de quatro e cinco anos, promovendo a criação de novas vagas na escola de Educação Infantil em quantidade suficiente para atender a demanda.

3.1.2. Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa municipal de construção e reestruturação de escolar, bem como a aquisição de equipamentos, visando a expansão e a melhoria da rede física de escolas de Educação Infantil.

3.1.3. Facilitar o acesso à Educação Infantil e a oferta do atendimento educacional especializado. Complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e distúrbios de aprendizagem, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e transversalidade da Educação Especial nessa etapa da Educação Básica.

3.1.4. <sup>Elaborar</sup> Reformular o regimento escolar a fim de priorizar e valorizar a função de monitoras de creche e berçário, assim como capacitar esses profissionais para o desempenho de suas funções segundo as novas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil e os Referenciais Curriculares Nacionais deste seguimento

3.1.5. Criar um manual de procedimento para as monitoras de creche e berçário a fim de facilitar o conhecimento das atividades a serem desenvolvidas na Educação Infantil.

3.1.6 Criar cargos de coordenadores para a área de educação infantil para atuarem na capacitação dos professores e a articulação pedagógica da rede.

3.1.7. Adequar a estrutura das escolas já existentes para o atendimento realizado atualmente, assim como ampliar a infraestrutura para prover o atendimento da demanda manifesta.

ANEXAR. GRÁFICO -

## 3.2. META 2

**Meta 2:** Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a quatorze anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

3.2.1. Garantir padrões adequados de infraestrutura dos prédios escolares com espaços diferenciados como salas de biblioteca, brinquedoteca, sala de vídeo dentre outras que se julgue pertinente.

3.2.2. Firmar parcerias entre Estado e Município a fim de que mais profissionais especializados possam ser contratados e os alunos, desde Educação Infantil até o Ensino Médio, possam ter esse atendimento individualizado e especializado em salas de recursos em horário contrário ao que o aluno frequenta a sala regular.

3.2.3. Garantir, após a aprovação do Plano Municipal de Educação, que a autorização para construção de escolas somente ocorra de acordo com as exigências de padrões mínimos de infraestrutura nele definidos

3.2.4. Promover e fortalecer ações visando à integração entre escola, família e comunidade.

### 3.3. META 3

**Meta 3:** Universalizar, até 2026, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.

3.3.1. Utilizar vários suportes educacionais como: salas de recursos, laboratórios, atendimentos com profissionais especializados para que os alunos possam evoluir em suas aprendizagens, concluindo esta etapa do ensino com sucesso.

3.3.2 Oferecer atendimento educacional especializado aos portadores de necessidades educacionais especiais do ensino médio (através de uma parceria entre Estado e Município), auxiliando seu ingresso e permanência.

### 3.4. META 4

**Meta 4:** Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos, preferencialmente na rede regular de ensino, o atendimento escolar aos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurado o atendimento educacional especializado.

3.4.1 Assegurar a contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, das matrículas dos alunos da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas,

conforme o censo escolar, na Educação Especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº11.494, de 20 de junho de 2007.

3.4.2. Garantir o Atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar através da implantação e manutenção do pleno funcionamento das salas de recursos multifuncionais em todas as unidades escolares do município, de acordo com a demanda, tanto na educação infantil quanto no ensino fundamental, conforme necessidade do aluno identificada por meio de diagnóstico e ouvida a família, promovendo a articulação dos serviços de assistência social e saúde.

3.4.3. Garantir a formação continuada de docentes para Atendimento Educacional especializado nas escolas.

3.4.4. Capacitar os integrantes do Quadro de Magistério Municipal para reconhecer, através da análise do comportamento do aluno durante as atividades escolares, eventuais deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, para realizar os encaminhamentos para profissionais da saúde.

3.4.5. Assegurar o transporte adequado e seguro à situação peculiar do aluno, responsabilizando-se, o município, pelo transporte de todos os alunos com deficiência, com a qualidade e flexibilidade exigida para as demais modalidades de ensino.

3.4.6. Instituir, implantar e garantir a observância de programas que promovam a acessibilidade nas escolas das redes pública e privada para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva.

3.4.7. Cadastrar, em parceria com outros entes federativos e com as entidades privadas, todos os alunos que possuem algum tipo de deficiência, apresentando o diagnóstico e o tratamento dispendido, realizando intercâmbio de informações entre os profissionais da área da saúde e da educação.

3.4.8. Instituir e garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e deficientes auditivos, matriculados em todos os níveis/segmentos e modalidades da educação básica nas redes pública e privada, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto 5626/2005 e dos artigos 24 e 30 da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema BRAILLE de leitura para cegos.

3.4.9. Ampliar, gradualmente, o número de vagas oferecidas em cursos de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS destinados aos professores e às famílias dos alunos portadores de deficiência.

3.4.10. Promover o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, bem como garantir a presença de facilitador e/ou profissional de apoio, quando o caso recomendar, visando à permanência e ao desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e distúrbios de aprendizagem beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional e profissional, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.

3.4.11. Estimular e garantir a continuidade da escolarização dos alunos com deficiência na Educação de Jovens e Adultos, de forma a assegurar a educação ao longo da vida, observadas suas necessidades e especificidades, promovendo atendimento assistido por profissional especializado e, quando necessário, com recursos específicos e adequados à espécie e grau de deficiência.

3.4.12. Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da Educação para atender à demanda do processo de escolarização dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e distúrbios de aprendizagem, garantindo a oferta de professores do Atendimento Educacional Especializado, de

profissionais de apoio ou auxiliares, intérpretes e professores de LIBRAS e de Sistema BRAILLE.

3.4.13. Atender e fazer atender aos indicadores de qualidade para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e distúrbios de aprendizagem.

3.4.14. Estabelecer regras e critérios para a diminuição do número de alunos em sala de aula quando for constatada a presença de um aluno portador de deficiência, devidamente diagnosticado por médico especializado.

3.4.15. Assegurar a profissionalização dos alunos portadores de deficiência e transtornos globais do desenvolvimento através de parcerias com instituições filantrópicas privadas.

### 3.5. META 5

**Meta 5:** Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, ~~oito~~ anos de idade.

Estratégias:

3.5.1. Estruturar o ciclo de alfabetização, delimitando de forma clara as atribuições, as disciplinas e o conteúdo a ser desenvolvido no primeiro, segundo e terceiro ano do Ensino Fundamental, com a restrita observância dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental e os Referenciais Curriculares Nacionais para este segmento da Educação Básica.

3.5.2. Estruturar, de forma ampla e clara, os currículos e atividades a serem desenvolvidos na Educação infantil, com a estrita observância dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental e Referenciais Curriculares Nacionais para este segmento da Educação Básica.

3.5.3. Qualificar professores alfabetizadores através de capacitações fornecidas ou financiadas por outros <sup>ou</sup> entes federativos ou com instituições de Ensino regularmente

*até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental*  
*anexar Tela Simec*

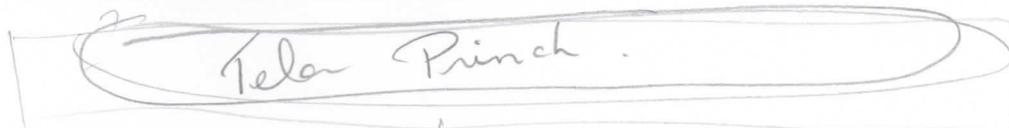
reconhecida pelo MEC, assim como valorizar os profissionais que atuem nestas séries por meio de prêmios e vantagens previstas pelo Plano de Carreira e Magistério Municipal.

3.5.4. Disponibilizar um professor para gerenciar, com auxílio de recreacionistas, as atividades desenvolvidas em sala de aula na Educação Infantil.

3.5.5. Diminuir a jornada de trabalho das monitoras de Creche e Berçário de oito para seis horas até 2020.

3.5.6. Executar com responsabilidade os instrumentos de avaliação nacional e estadual periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, a cada ano, bem como criar instrumentos de avaliação e monitoramento próprios para o município de Santa Lúcia, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.

3.5.7. Assegurar atendimento específico para os alunos que apresentem dificuldade de aprendizagem, em período normal à grade curricular, através da disponibilização de um profissional auxiliar durante a aula.



### **3.6. META 6**

**Meta 6:** Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, cinquenta por cento as escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos das educação básica.

Estratégias:

3.6.1. Promover, com o apoio da União, a expansão gradativa da oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual a sete horas diárias durante todo o ano letivo, respeitada a opção da família e a possibilidade de atendimento em cada momento.

OK

3.6.2. Aumentar o tempo de permanência do aluno na escola para igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, nas turmas de 1ª série do Ensino Fundamental, em 50% das escolas da Rede Municipal.

3.6.3. Construir, até o final da vigência desta Lei, um espaço recreativo a ser utilizado por todas as escolas da rede municipal, a fim de estimular as atividades complementares em período contraturno.

3.6.4. Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa de ampliação, adaptação e reestruturação das escolas municipais, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral, respeitadas as necessidades e especificidades de cada nível/segmento e modalidade da Educação Básica atendido.

### 3.7. META 7

**Meta 7:** Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes

médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2, no ensino médio.

Tabela XLIV

Meta do Município.

Etapas de Ensino	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	6,4	6,6	6,8	7,1
Anos finais do Ensino Fundamental	5,1	5,4	5,6	5,8

Estratégias:

3.7.1. Assegurar que: a) no 5º ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento

de seu ano de estudo ou 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; e b) no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.

3.7.2. Colaborar para que as dependências administrativas promotoras do Ensino Médio no município de Santa Lúcia consigam alcançar os mesmos níveis indicados para o Ensino Fundamental na estratégia 3.7.1. deste PME.

3.7.3. Participar da construção, em regime de colaboração com os demais entes federados, de um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da Educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.

3.7.4. Considerando o regime de colaboração, buscar a prestação de assistência técnica, financeira e formativa, principalmente quando os resultados alcançados do IDEB assim o recomendar.

3.7.5. Priorizar o desenvolvimento das habilidades inerentes de cada aluno, que deverá ser trabalhado em conjunto com as disciplinas obrigatórias.

3.7.6. Durante as horas de trabalho pedagógico coletivo, desenvolver uma política de acompanhamento das propostas pedagógicas e planos de ensino projetados no início do ano, assim como disponibilizar cursos e capacitações que estimulem os professores a incentivar os seus alunos.

3.7.7. Formalizar e executar os planos de ações articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio formativo, técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação inicial e continuada de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, à ampliação e desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.

3.7.8. Como forma de incentivo premiar, mesmo que simbolicamente, gestores, professores e alunos da escola que atingir o índice.

3.7.9. Universalizar, até o 5º (quinto) ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores e banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computadores/aluno nas escolas da rede pública de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.

3.7.10. Melhorar a qualidade da transmissão do sinal da internet, assegurando o acesso rápido em todos os sítios eletrônicos disponibilizados atualmente

3.7.11. Disponibilizar suporte técnico de computadores para auxiliar na compra, instalação e aproveitamento de softwares de cunho pedagógico, assim como fomentar a utilização destes recursos virtuais.

3.7.12. Promover um acervo virtual de obras e material didático, acessível por todas as escolas da rede municipal de ensino.

### 3.8. META 8

**Meta 8:** Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3.8.1. Implementar programas de transporte para as populações que moram no campo, inclusive em nível superior.

3.8.2. Criar ou adotar programas institucionalizados e desenvolver métodos e tecnologias para a correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais descritos na meta.

3.8.3. Implementar programas de educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais descritos na meta, que estejam fora da escola ou com defasagem idade/série, adotando estratégias que garantam a continuidade de escolarização, inclusive a associação a cursos profissionalizantes.

3.8.4. Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos Fundamental e Médio, com ampla divulgação à comunidade.

### 3.9. META 9

**Meta 9:** Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

3.9.1. Realizar diagnósticos dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Médio

incompletos a fim de identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.

3.9.2. Firmar parcerias e convênios que subsidiem o trabalho docente na busca de avanços positivos na alfabetização da população, estabelecendo programas com o intuito de minimizar os índices de analfabetismo na população brasileira.

### 3.10. META 10

**Meta 10:** Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.

3.10.1. Formar parcerias com entidades governamentais e não governamentais, bem como outras escolas que ofereçam cursos profissionalizantes e abrir vagas mediante a procura para que os jovens desde cedo possam ter uma profissão, na busca de um futuro melhor.

3.10.2 Participar de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos, voltados à expansão e melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência, bem como o acesso dos alunos às novas tecnologias e oportunidades de aprendizagem.

3.10.3 Fomentar a produção de material didático, atualizar currículos e metodologias específicas, e criar instrumentos específicos de avaliação, acesso a equipamentos, laboratórios e formação continuada dos docentes articulada à Educação Profissional.

3.10.4. Estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação nos conteúdos obrigatórios à preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relação entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos.

*Print feito*

### 3.11. META 11

**Meta 11:** Duplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade de oferta e pelo menos 50% de gratuidade na expansão de vagas.

3.11.1 Através de ações governamentais, buscar a colaboração dos entes federados constitucionalmente competentes para expandir as matrículas e os cursos presenciais na Educação Profissional Técnica de nível médio nas redes federal e estadual, subsidiando informações quanto à distribuição territorial da oferta e da demanda, aspectos produtivos, econômicos sociais e culturais e especificidades locais.

3.11.2. Fornecer, através de parcerias com instituições de ensino superior e organizações não governamentais, cursos preparatórios para o ingresso em Escolas Técnicas.

3.11.3. Realizar parcerias com outros entes federativos e entidades privadas para a realização de cursos de capacitação a ser disponibilizados para toda a comunidades.

3.11.4. Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de nível médio nas modalidades de Educação a Distância e Presencial, com a finalidade de democratizar o acesso à Educação Profissional pública e gratuita

3.11.5. Manter o fornecimento do transporte público gratuito para todos os alunos matriculados nas Escolas Técnicas de Ensino Público que eventualmente venham a ser implementadas no município de Santa Lúcia assim como aquelas que se localizem em municípios próximos.

*— imprimir Quadro do Simec e anexar —*

### 3.12 META 12

**Meta 12:** Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.

3.12.1. Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada em instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

3.12.2. Colaborar, no que couber ao município, na consolidação do sistema nacional de formação de professores e professoras da Educação Básica.

3.12.3. Aderir e participar do programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura e dicionários e programa específico de acesso a bens culturais, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados aos professores da Educação Básica das redes pública e privada beneficente ou filantrópica de atendimento gratuito, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.

3.12.4. Instituir uma comissão para realizar estudos de formação de um programa de bolsas de estudo para pós-graduação aos professores e demais profissionais da Educação Básica em efetivo exercício nas redes pública e privada beneficente ou filantrópica de atendimento gratuito.

3.12.5. Fomentar, através de políticas locais, o aprimoramento dos profissionais da educação.

TELA

### 3.13. META 13

**Meta 13:** Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% de doutores.

3.13.1. Manter atualizado e em consonância com a legislação infraconstitucional, o plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério público da Educação Básica, assegurada a representatividade desses trabalhadores na formulação das atualizações.

### 3.14. META 14

**Meta 14:** Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

3.14.1. Assegurar a oferta de cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) e formação continuada, para atender as demandas dos professores da Educação Básica.

### 3.15. META 15

**Meta 15:** Garantir, em regime de colaboração entre a união, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de um ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do art. 61 da Lei nº 9.394/1996, assegurando-lhes a devida formação inicial, nos termos da legislação, e formação continuada em nível superior de graduação e pós-graduação, gratuita e na respectiva área de atuação.

3.15.1. Construir e implementar, no primeiro ano de vigência deste PME, política pública de formação inicial e continuada, inclusive em serviço, aos profissionais de educação.

3.15.2. Ofertar aos docentes licenciados, conforme área de atuação e formação, cursos de formação complementar.

3.15.3. Garantir o acesso a plataforma eletrônica, organizando a oferta e as matrículas em curso de formação inicial, pós-graduação e extensão a fim de aprimorar, a formação dos profissionais da educação.

*grafico simec*

### 3.16. META 16

**Meta 16:** Formar, até o último ano de vigência deste PNE, 50% dos professores que atuam na educação básica em curso de pós-graduação stricto ou lato sensu em sua área de atuação, e garantir que os profissionais da educação básica tenham acesso à formação continuada, considerando as necessidades e contextos dos vários sistemas de ensino.

3.16.1. Ampliar gradativamente a oferta de pós-graduação stricto sensu, até o final de vigência deste PME.

3.16.2. Criar uma política Municipal de apoio e incentivo a cultura através da disponibilização para os profissionais da educação de livros e outros materiais.

*anexar quadro*

### 3.17. META 17

**Meta 17:** Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

3.17.1. Constituir um fórum permanente de estudo e pesquisa, a fim de discutir a equiparação salarial a outros profissionais com escolaridade equivalente, considerando-o.

3.17.2. Manter a política pública de reposição quadrimestral do índice inflacionário.

3.17.3. Valorizar os profissionais do Magistério das redes públicas através da revisão salarial, considerando o aumento do repasse dos recursos da União.

### 3.18. META 18

**Meta 18:** Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

3.18.1. Assegurar para os professores as vantagens contidas no plano de carreira.

3.18.2. Assegurar o ingresso do funcionário do Magistério através de concurso público.

3.18.3. Garantir em até 3 anos, que os profissionais docentes e não docentes sejam ocupantes de cargos efetivos, exceto por motivos emergenciais e não havendo cadastro de reserva.

3.18.4. Assegurar a revisão do Plano de Carreira do magistério, através de fóruns de discussão.

### 3.19. META 19

**Meta 19:** Garantir, em leis específicas aprovadas no âmbito da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, a efetivação da gestão democrática na educação básica e superior pública, informada pela prevalência de decisões colegiadas nos órgãos dos sistemas de ensino e nas instituições de educação, e forma de acesso às funções de direção que conjuguem mérito e desempenho à participação das comunidades escolar e acadêmica, observados a autonomia federativa e das universidades.

3.19.1. Implementar e fortalecer o Conselho do FUNDEB e CAE a fim de garantir sua efetividade.

3.19.2. Assegurar condições, durante a vigência do plano, para a efetivação da gestão democrática nas escolas da rede municipal, promovendo o fortalecimento dos conselhos de Educação, do FUNDEB, CAE, ampliação dos mecanismos de autonomia administrativa, a participação da comunidade escolar na elaboração do PPP e transparência das ações efetuadas nas escolas.

3.19.3. Fortalecer os Conselhos de Alimentação Escolar e do FUNDEB, garantindo recursos financeiros adequados, quadro de recursos disponíveis, equipamentos e meio de transporte para a fiscalização á rede escolar com vistas ao desempenho de suas funções.

3.19.4. Incentivar a implantação de grêmios nas escolas, promovendo a integração com os Conselhos Escolares.

### 3.20. META 20

**Meta 20:** Ampliar o investimento público em educação de forma a atingir, no mínimo, patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no quinto ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB no final do decênio.

3.20.1. Garantir os mecanismos e instrumentos que assegure transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação em audiências públicas, portais eletrônicos de transparências, capacitação dos membros dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social, do FUNDEB, em regime de colaboração com a SME e CME.

3.20.2. Proporcionar formação para professores e gestores sobre a aplicabilidade dos recursos e verbas.

3.20.3. Elaborar no primeiro ano de vigência do PME, em regime de colaboração entre os entes federados, plano de investimentos relativos aos percentuais do PIB do município, com o objetivo de apontar os recursos necessários para a composição da meta Nacional.

3.20.4. Acompanhar a aplicabilidade dos recursos através dos Conselhos: FUNDEB, CAE, EDUCAÇÃO.

3.20.5. Implementar o “Custo Aluno Inicial” e “Custo Aluno Qualidade” como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.

Exigir sempre que necessário e atendido os requisitos e critérios legais, a complementação de recursos financeiros pela união, de modo a assegurar a qualidade da educação no Município.

#### **4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LÚCIA**

O Plano Municipal de Educação (PME) de Santa Lúcia, elaborado para o decênio de 2015 – 2025, representa o instrumento norteador da educação municipal para o período de 10 (dez) anos, sendo necessária a previsão e o estabelecimento de mecanismos de acompanhamento e de avaliação que possibilitem ao sistema educacional o cumprimento das metas e estratégias estabelecidas para esse decênio.

A organização e sistematização deste PME agrega um elenco de ações estratégias integradas, a serem implementadas no decorrer desses anos, tendo como foco a qualidade na Educação Básica do Município, do Estado e conseqüentemente do país. A Secretaria Municipal de Educação e o Conselho de Educação ficam responsáveis pelo acompanhamento e avaliação da implantação e implementação deste Plano.

Com a aprovação do PME, serão realizadas periodicamente ações estratégicas de acompanhamento como seminários municipais e audiências públicas sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o monitoramento da execução do PME. Após dois anos da aprovação do PME, pretende-se que seja realizada a primeira avaliação externa junto às representações da SME/CME por meio do qual serão planejadas avaliações bianuais para que sejam realizadas as devidas

adequações, em tempo hábil para o cumprimento das metas e estratégias na efetivação das políticas públicas educacionais do município.

## REFERÊNCIAS

- *Anuário Brasileiro da Educação Básica. Movimento “Todos pela Educação”.*
- *Brasil. Constituição 1988. Brasília: Senado, 1988.*
- *INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTATÍSTICA (IBGE) – <http://www.ibge.gov.br>*
- *SEADE (Fundação Sistema Estadual de Análises de Dados) – <http://seade.gov.br>*
- *PNE (Plano Nacional de Educação) – 2014 – 2024*

**RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)**

MUNICÍPIO: SANTA LÚCIA

PERÍODO: 4º TRIME EXERCÍCIO:

2009

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	163.783,89	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	19.791,98	12.361 - Ensino Fundamental	971.318,03
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	232.082,76	12.365 - Educação Infantil	178.870,51
Imposto de Renda Retido na Fonte	74.131,89	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	107.092,15	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	27.742,63	(=) Total da Despesa do Ensino	1.150.188,54
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	561.505,67
Fundo de Participação dos Municípios	4.221.822,17	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	269,17
Imposto Territorial Rural	44.558,60	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	23.208,48	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	588.413,70
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	2.967.313,60	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	2.287.797,15
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	371.096,59	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	21.832,95	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	793.859,33
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>8.274.457,69</b>	<b>TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>2.082.351,52</b>
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	559.003,68	<b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>	<b>25,17%</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	6.106,41		
Recursos de Operações de Crédito	0,00		
Recursos recebidos do FUNDEB	2.287.797,15	FUNDEB	100,00%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	5.395,05	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>2.858.302,29</b>	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	63,95%
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>11.132.759,98</b>	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART. 69, §5º, LEI 9.394/96	588.413,70

**RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)**

MUNICÍPIO: SANTA LÚCIA

PERÍODO: 4º TRIME EXERCÍCIO:

2010

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	185.260,17	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	14.768,38	12.361 - Ensino Fundamental	924.090,67
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	265.404,65	12.365 - Educação Infantil	180.733,86
Imposto de Renda Retido na Fonte	96.733,26	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Divida Ativa de Impostos	123.289,20	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Divida Ativa de Impostos	35.347,45	(=) Total da Despesa do Ensino	1.104.824,53
Multa/Juros provenientes de Impostos	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	480.872,53
Fundo de Participação dos Municípios	4.525.644,01	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	428,79
Imposto Territorial Rural	50.808,80	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	20.108,16	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	623.523,21
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	3.030.941,27	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	2.339.568,41
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	428.772,67	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	24.452,88	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	761.303,84
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>8.801.530,90</b>	<b>TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>2.201.787,78</b>
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	477.865,49	<b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>	<b>25,02%</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	3.435,83	<b>FUNDEB</b>	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	95,18%
Recursos recebidos do FUNDEB	2.456.568,41	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	67,29%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	10.542,58		
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>2.950.412,31</b>		
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>11.751.943,21</b>	<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96</b>	<b>623.523,21</b>

**RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)**

**MUNICÍPIO:** SANTA LÚCIA

**PERÍODO:** 4º TRIME EXERCÍCIO:

2011

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	199.495,05	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	41.327,30	12.361 - Ensino Fundamental	1.053.163,45
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	261.729,90	12.365 - Educação Infantil	198.648,77
Imposto de Renda Retido na Fonte	107.225,83	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Divida Ativa de Impostos	98.268,34	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Divida Ativa de Impostos	29.684,27	(=)	<b>1.261.812,22</b>
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	512.002,21
Fundo de Participação dos Municípios	5.578.753,18	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	1.376,38
Imposto Territorial Rural	54.099,57	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	19.350,48	(=) <b>Total da Despesa com Recursos Próprios</b>	<b>738.433,63</b>
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	3.200.547,43	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	2.637.875,80
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	518.945,91	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	28.041,89	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	805.349,80
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>10.137.469,15</b>	(-) <b>TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>2.570.959,63</b>
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	625.835,00	<b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>	<b>25,36%</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	6.860,95	<b>FUNDEB</b>	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	100,00%
Recursos recebidos do FUNDEB	2.637.875,80	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	62,10%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	31.094,78		
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>3.301.666,53</b>		
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>13.439.135,68</b>	<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º, LEI 9.394/96</b>	<b>738.433,63</b>

**RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)**

MUNICÍPIO: SANTA LÚCIA

PERÍODO: 4º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2012

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	216.170,74	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	42.839,92	12.361 - Ensino Fundamental	1.572.925,17
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	284.623,13	12.365 - Educação Infantil	1.540.815,17
Imposto de Renda Retido na Fonte	116.374,02	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	94.435,25	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	28.447,24	(=) Total da Despesa do Ensino	3.113.740,34
Multas/Juros provenientes de Impostos	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	1.953.625,72
Fundo de Participação dos Municípios	5.741.287,79	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	178,42
Imposto Territorial Rural	104.537,69	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (L.C-87/96)	20.144,04	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	1.159.936,20
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	3.549.827,26	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	2.685.773,34
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	553.553,35	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	28.196,64	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	735.051,38
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>10.780.437,07</b>	<b>TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>3.110.658,16</b>
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	1.225.134,02	<b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>	<b>28,85%</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	18.526,13	<b>FUNDEB</b>	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	100,00%
Recursos recebidos do FUNDEB	2.685.773,34	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	76,50%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	5.427,85		
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>3.934.861,34</b>		
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>14.715.298,41</b>	<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART. 69, §5º, LEI 9.394/96</b>	<b>955.639,17</b>

**RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)**

MUNICÍPIO: SANTA LÚCIA

PERÍODO: 4º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2013

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	213.589,47	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	116.848,04	12.361 - Ensino Fundamental	1.183.714,35
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	284.629,85	12.365 - Educação Infantil	227.599,75
Imposto de Renda Retido na Fonte	132.410,06	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	120.170,00	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	6.425,63	(=) Total da Despesa do Ensino	1.411.314,10
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	559.633,15
Fundo de Participação dos Municípios	6.165.042,74	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	208,26
Imposto Territorial Rural	122.995,43	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Demoneração de Exportações (L.C-87/96)	20.401,55	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	851.472,69
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	4.096.013,21	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	3.082.372,50
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	614.425,74	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	29.859,03	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	925.460,25
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>11.922.810,75</b>	<b>TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>3.008.384,94</b>
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	990.039,78	<b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>	<b>25,23%</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	9.479,65		
Recursos de Operações de Crédito	0,00		
Recursos recebidos do FUNDEB	3.082.372,50		
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	9.145,62		
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>4.091.037,55</b>		
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>16.013.848,30</b>		
		<b>FUNDEB</b>	
		Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	100,00%
		Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	70,34%
		<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART. 69,§5º, LEI 9.394/96</b>	<b>851.472,69</b>

**RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)**

MUNICÍPIO: SANTA LÚCIA

PERÍODO: 4º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2014

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	230.660,70	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	177.659,01	12.361 - Ensino Fundamental	1.562.450,17
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	331.809,48	12.365 - Educação Infantil	393.783,31
Imposto de Renda Retido na Fonte	116.290,22	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	113.289,68	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	17.304,92	(=) Total da Despesa do Ensino	1.956.233,48
Multa/Juros provenientes de impostos	11.114,35	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	659.005,83
Fundo de Participação dos Municípios	6.604.604,42	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	160.408,64	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	19.723,68	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	1.297.227,65
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	3.907.339,62	(+) Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	3.118.197,24
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	734.979,13	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	31.867,79	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	882.616,51
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>12.457.051,64</b>	<b>TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>3.532.808,38</b>
OSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	949.288,91	<b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>	<b>28,36%</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	13.691,22		
Recursos de Operações de Crédito	0,00		
Recursos recebidos do FUNDEB	3.110.361,59	<b>FUNDEB</b>	<b>100,00%</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	7.835,65	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	68,83%
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>4.081.177,37</b>	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>16.538.229,01</b>	<b>REPASSES A CONTA DO ENSINO - ART. 69,§5º, LEI 9.394/96</b>	<b>954.333,23</b>



## ***Prefeitura Municipal de Santa Lúcia***

**LEI 1301**

**DE 25 DE JUNHO DE 2015**

AUTÓGRAFO Nº 18/2015

DE 25 DE JUNHO DE 2015

PROJETO DE LEI Nº 12/2015

DE 22 DE JUNHO DE 2015

Institui o Plano Municipal de Educação, na conformidade do artigo 206, inciso VI da Constituição Federal, Lei 10.172/09 de janeiro.

**ANTONIO SERGIO TRENTIM**, Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão extraordinária, realizada em 24 de junho de 2015, promulgou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Lei Municipal estabelece o Plano Municipal de Educação, com duração de 10 anos.

**Art. 2º** - O Plano Municipal de Educação foi elaborado com participação da sociedade, sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Educação, subsidiado pelo (órgão) MEC em conformidade com o Plano Nacional.

**Art. 3º** - O Plano Municipal de Educação, apresentado em conformidade do que dispõe o artigo 206 da Constituição Estadual, reger-se-á pelos princípios da democracia e da autonomia, buscando atingir o que preconiza a Constituição da República e a Constituição do Estado de SP.

**Art. 4º** - O Plano Municipal de Educação contém a proposta educacional do município, com suas respectivas diretrizes, objetivos, metas, conforme documento anexo.

**Art. 5º** - Compete a Secretaria Municipal de Educação realizar o acompanhamento e a avaliação da execução do Plano.

**Art. 6º** - O Plano Municipal de Educação será revisado no prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

**Art. 7º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão a conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias e de outros recursos capitados no decorrer da execução do Plano.



## ***Prefeitura Municipal de Santa Lúcia***

**Art. 8°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2015.



Antônio Sérgio Trentim  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, na data supra.



Simone Regina Mancini  
**CHEFE DE GABINETE**